



LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 15.943, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

Uniformiza os procedimentos licitatórios e respectivas contratações dos bens e serviços que estejam previstos nos incisos constantes do § 5º do Artigo 35, da Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102 da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de uniformização dos procedimentos licitatórios e respectivos instrumentos contratuais, das contratações públicas cujo objeto esteja previsto nos incisos do § 5º do artigo 35 da Lei Complementar nº 28/2003,

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do *caput* do artigo 35 combinado com seu § 5º, compete privativamente à Secretaria de Estado da Administração, através da sua Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos, a realização, o acompanhamento e o controle das licitações, bem como a autorização para a celebração dos respectivos instrumentos contratuais, inclusive suas prorrogações e aditivos quantitativos e qualitativos, de aquisição de bens e prestação de serviços com os seguintes objetos:

- I - terceirização de mão-de-obra;
- II - locação de veículos e equipamentos de repografia;
- III - medicamentos e equipamentos médicos;
- IV - passagens aéreas;
- V - telefonia e serviços de acesso à internet;
- VI - gestão de frota;
- VII - informática;
- VIII - material de expediente e limpeza;
- IX - material escolar;
- X - serviços gráficos;
- XI - equipamentos hospitalares;
- XII - transporte escolar;
- XIII - merenda escolar;
- XIV - serviços de publicidade, inclusive com intermédio de agência;
- XV - outros serviços de terceiro pessoa física e pessoa jurídica.

§ 1º A competência prevista no *caput* inclui as licitações para a formação dos correspondentes registros de preços dos bens e serviços constantes dos incisos do *caput* do presente artigo.

§ 2º A autorização para a celebração dos instrumentos contratuais e suas respectivas prorrogações, no caso das contratações de que trata o *caput*, deverá ser solicitada pelos gestores dos órgãos e entidades da Administração Pública estadual por escrito ao Secretário de Estado da Administração, que apreciará a oportunidade e conveniência das referidas contratações ou prorrogações, à vista, no mínimo, dos seguintes documentos:

I – justificativa formal do gestor público sobre a necessidade e adequação da contratação face as tarefas institucionais do órgão ou entidade pública e respectivo quadro de lotação;

II – informação sobre a existência de saldo em dotação orçamentária pertinente, para o exercício financeiro em curso, bem como, para o caso de a contratação perdurar por mais de um exercício financeiro, declaração do gestor de que incluirá tal despesa na proposta de orçamento do órgão ou entidade pública;

III – informação sobre o impacto que tal contratação terá sobre a programação financeira mensal do órgão ou entidade, nos termos do art. 30, X, da Lei complementar estadual nº 28, de 9 de junho de 2003.

§ 3º A gestão e fiscalização das contratações previstas no *caput* do presente artigo caberá aos respectivos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, sendo facultado à Secretaria de Estado da Administração realizar a sua própria fiscalização da execução destas contratações.

§ 4º A Procuradoria Geral do Estado, por meio de seus órgãos, apenas apreciará consultas relativas às licitações e contratos, incluídas as prorrogações contratuais, relacionados a bens e serviços cujo objeto esteja previsto nos incisos do *caput* do presente artigo, caso o respectivo processo contenha a autorização por escrito do Secretário de Estado da Administração.

§ 5º As contratações de que trata o *caput*, celebradas antes da data da publicação do presente Decreto e que ainda estejam vigentes, serão respeitadas, até o prazo final de sua vigência, devendo a Secretaria de Estado da Administração realizar auditoria em cada uma destas contratações para verificar a legalidade dos respectivos processos de licitação e atos de contratação e execução contratual subsequentes.

§ 6º O Secretário de Estado da Administração poderá delegar a competência para realização de certames específicos, condicionando ou não a ato de controle final pela Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos, nos casos de impossibilidade de realização dos certames por este órgão.

§ 7º As contratações diretas por dispensa ou inexigibilidade de licitação que contemplem os objetos previstos no art. 1º deste Decreto serão contratadas, exclusivamente, pelo Secretário de Estado da Administração, nos moldes do § 2º supra, cumprindo aos órgãos e entidades públicas interessados enviar-lhe os autos do procedimento administrativo devidamente instruído na forma dos arts. 26 e 38, da Lei nº 8.666, para deliberação.

§ 8º São nulos e não produzirão nenhum efeito os atos e contratos administrativos que deixem de observar o disposto neste artigo, respondendo o servidor ou autoridade competente na forma da Lei.

Art. 2º Caberá ao Secretário de Estado da Administração definir, após análise e verificação dos contratos administrativos havidos por cada um dos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, o percentual a ser suprimido em cada um destes, observados os limites legais.

Parágrafo único. Nas hipóteses deste artigo, os atos competentes serão praticados pelo Secretário de Estado da Administração, inclusive os de supressão de parcela do objeto do contrato original, permanecendo a execução contratual dos ajustes, mesmo após alterados, sob a responsabilidade dos órgãos e entidades públicas contratantes, observado o disposto no art. 1º, § 3º, deste Decreto.

Art. 3º Verificadas uma das hipóteses dos arts. 9º, 22, 23 e 31 da Lei complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, o Secretário de Estado da Administração poderá declarar ocorrência de força maior, para os fins do art. 78, XVII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

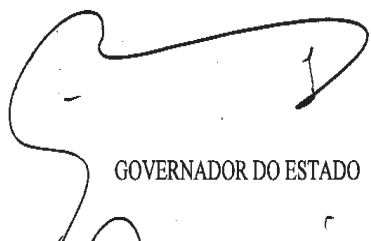
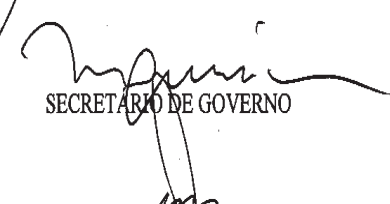


§ 1º Na hipótese do parágrafo anterior, e caso o contratado não concorde em alterar o contrato, por comum acordo, para reduzir a quantidade originalmente contratada ao patamar reputado suficiente para os fins de contornar os efeitos da força maior referida, o Secretário de Estado da Administração estará autorizado a promover a sua rescisão unilateral, devendo praticar todos os atos competentes, na forma da Lei.

§ 2º Após rescindidos os contratos, ou suprimidas parcelas de seus objetivos, o Secretário de Estado da Administração fará a devida comunicação à Secretaria de Estado da Fazenda para os fins do art. 30, X, da Lei complementar estadual nº 28, de 9 de junho de 2003.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 19 de JANEIRO de 2015.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Of. 026



DECRETO Nº 15.944, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

Altera o inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 11.116, de 28-08-2003, que dispõe sobre substituto de Secretário de Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e o art. 61, da Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

DECRETA:

Art. 1º. O inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 11.116, de 28 de agosto de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

.....
"II – Secretário de Desenvolvimento Rural pelo Superintendente de Agricultura Familiar ADALBERTO PEREIRA DE SOUSA". (NR)
.....

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 11.692, de 08 de abril de 2005.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 21 de JANEIRO de 2015.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO
Of. 027

SECRETARIA DE GOVERNO DECRETOS DE 09 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANÍSIO FRANCISCO DASILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

ANNE SILVIA RIOS MAGALHÃES VERAS E SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

EILANE RODRIGUES DA ROCHA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

DECRETOS DE 14 DE JANEIRO DE 2015

JULIANA ARAÚJO SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

PETRUS DE SOUSA ALMEIDA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

AMANDA RODRIGUES GAYOSO FREITAS, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

CARLOS CESAR VIANA SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.



DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 2015

IVONE DA SILVA BARBOSA LOPES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Logística, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETOS DE 08 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JAQUELINE TABATALIMA OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

SILVANIA DA SILVA CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Licitações e Contratos Administrativos, símbolo DAS-4, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 2015

JANAINA MAPURUNGA BEZERRA DE MIRANDA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor Pedagógico da Escola de Governo, símbolo DAS-4, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETO DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DEOLINDO MOURA NETO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Geral, do Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2015.

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MOISES MARCIUS DE MOURA ANDRADE, para exercer o Cargo em Comissão, de Ajudante de Ordens, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

DECRETOS DE 14 DE JANEIRO DE 2015

MARIA DE FATIMA SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Finanças, símbolo DAS-3, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

MARIA ELIZABETH COELHO PAZ BRITO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Gestão de Pessoas, símbolo DAS-3, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

DECRETOS DE 19 DE JANEIRO DE 2015

ROSALANDIA FARIAS DE OLIVEIRA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2015.

MARIA EULALIA DE CASTRO DIAS MAGALHAES, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2015.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DECRETOS DE 08 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LUCAS FEITOSA SOLANO NOGUEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Sinalização e Manutenção, símbolo DAS-3, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

JOSE VENANCIO CARDOSO NETO, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Habilitação, símbolo DAS-4, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

WILSON GOMES VIEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Registro e Licenciamento, símbolo DAS-4, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

JEOVANNARIBEIRO MOURA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Educação de Trânsito, símbolo DAS-4, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

EDSON ALVES DE ANDRADE FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

JOSE RIBAMAR COELHO JUNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

ROBERTO THEOPHILE JACOB, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-4, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

MARIA JOSE DE ARAUJO RIBEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

RAIMUNDO NONATO NUNES FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Postos de Serviços, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

FRANCISCA DAS CHAGAS RODRIGUES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Cadastro, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

MANUEL DE SOUSA FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Registro Nacional de Carteira de Habilitação, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.



NERCI LUISA CABRAL LEÃO LEAL, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador da Comissão de Acidente de Trânsito, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

FRANCISCO DAS CHAGAS VELOSO CHAVES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Atendimento aos Centros de Formação de Condutores, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

MARYANNE MARTINS VIEIRA NASCIMENTO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Postos de Serviços, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

FABIANO DE CRISTO CASTELO BRANCO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Capacitação de Pessoas, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.B

MARIADOS ANJOS CARDOSO RESENDE, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

ROSA CRISTINA FERREIRA DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Finanças, símbolo DAS-3, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

MARIO PESSOA CABRAL, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Ciretrans, símbolo DAS-3, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

CONCEICAO DE MARIA FERREIRA BONA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Gestão de Pessoas, símbolo DAS-3, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

FRANCISCA MARIA FENELON AGUIAR, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Avaliação Médica, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

FRANCISCA FERREIRA LIMA PIMENTEL, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Disque Denúncia, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

AFRANIO REGO DE VASCONCELOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

ANTONIO BORGES PIMENTEL FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

JOAO DA CRUZ DE SOUSA NETO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Registro Nacional de Veículos Automotores Nacional, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

ZULMIRENE ZULEIDE DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Educação no Trânsito, símbolo DAS-3, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

TANIAMARA GUIMARAES BEZERRA ALVES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Registro de Veículos, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

MARIA DO DESTERRO TEIXEIRA FEITOSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Logística, Abastecimento e Serviços, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

EVALDO ANTONIO DALUZ, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Projetos, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

JOSIAS PACHECO CASTELO BRANCO, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Engenharia de Tráfego, símbolo DAS-4, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

MANOEL DE CARVALHO LEITE, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Análise e Julgamento, símbolo DAS-3, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA **DECRETOS DE 09 DE JANEIRO DE 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LIVIA RODRIGUES MELO DE ALBUQUERQUE, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Material e Patrimônio, símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

PAUL RICARTY RIBEIRO BARBOSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

LUCIA DE JESUS PORTELA MOURA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

LILIA RIBEIRO DE SA PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Patrimônio Mobiliário, símbolo DAS-2, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

DECRETOS DE 19 DE JANEIRO DE 2015

ROGERIA RIBEIRO DE SA PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2015.

MARCILIA RIBEIRO LOPES, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2015.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ **DECRETOS DE 12 DE JANEIRO DE 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

WILLYANE BRUNA SOUSA PACHECO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Programação Institucional, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.



SERGIO RICARDO SANTOS PIAULINO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Administração de Recursos de Informática, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

SISLEY SILVA ROCHA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Logística, Abastecimento e Serviços, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

MARIA DE FATIMA AMORIM, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Administração e Finanças, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

TIAGO PEREIRA DA SILVA SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

ANGELA MARIA DA SILVA NASCIMENTO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

JOSÉ RIBAMAR RODRIGUES DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

LARISSA MENDONÇA DE BARROS, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

LILLIAN MARIA SOARES DA PAZ, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

ELIANE CARVALHO DE ANDRADE, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

EMANUEL RAMOS COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

KALIL SIQUEIRA DA LUZ, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Educação e Extensão Rural, símbolo DAS-4, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

PAMELLA DO AMARAL OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Empreendedorismo, símbolo DAS-4, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

SECRETARIA DE FAZENDA

DECRETOS DE 13 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOAO FORTUNATO ZANOVELLO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Informações Econômico-Fiscais, símbolo DAS-3, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 05 de Janeiro de 2015.

LISIA MARQUES MARTINS VILARINHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Tributação, símbolo DAS-3, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 05 de Janeiro de 2015.

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Regional de Atendimento, símbolo DAS-3, da 2ª Região Fiscal de Campo Maior, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 09 de Janeiro de 2015.

DECRETOS DE 14 DE JANEIRO DE 2015

MARIA DE FATIMA VIANA OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Consulta e Orientação Contábil, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

SIDRACK SIDNEY SOARES DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Consolidação e Análise de Relatórios, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

JENISVALDO OLIVEIRA ROCHA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Normas e Procedimentos Contábeis, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

FABIO JOSE NEVES DA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Tesouraria, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

DANIEL DE MACEDO MOURA FE, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Controle da Folha e Encargos, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

ADRIANNE FEITOSA ARRUDA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Programação Financeira, símbolo DAS-3, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

RONALD SOARES SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Consolidação Contábil, símbolo DAS-3, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

ANGELA MARIA MOURA BUENOS AIRES COELHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Execução Financeira e Orçamentária, símbolo DAS-3, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

ROGERIA ROCHA FERRER POMPEU, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Apoio Administrativo, símbolo DAS-3, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

MARTA BERNADETH SOARES, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Execução Financeira Estadual, símbolo DAS-3, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIANº 001/15 – GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **ODIMAS VIEIRADE FRANÇA**, matrícula 008491-3, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Intermediário, Supervisor II, Símbolo DAI-5, desta Secretaria;
Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02.01.2015;
Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 15 de janeiro de 2015.

ANDERSON SAMIR DASILVANASCIMENTO
Secretário

PORTARIANº 002/15 – GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **MARIADAS GRAÇAS DE SOUSA**, matrícula 008483-2, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Intermediário, Supervisor II, Símbolo DAI-5, desta Secretaria;
Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02.01.2015;
Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 15 de janeiro de 2015.

ANDERSON SAMIR DASILVANASCIMENTO
Secretário

PORTARIANº 003/15 – GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **MARIADO SOCORRO MENESES DE SOUSA**, matrícula 008597-9, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Intermediário, Supervisor II, Símbolo DAI-5, desta Secretaria;
Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02.01.2015;
Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 15 de janeiro de 2015.

ANDERSON SAMIR DASILVANASCIMENTO
Secretário

PORTARIANº 004/15 – GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **MARIA DALVA DA SILVA**, matrícula 008297-0, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Intermediário, Supervisor II, Símbolo DAI-5, desta Secretaria;
Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02.01.2015;
Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 15 de janeiro de 2015.

ANDERSON SAMIR DASILVANASCIMENTO
Secretário

PORTARIANº 005/15 – GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **ELIZABETE MACEDO LIMA**, matrícula 008107-8, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Intermediário, Supervisor II, Símbolo DAI-5, desta Secretaria;
Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02.01.2015;
Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 15 de janeiro de 2015.

ANDERSON SAMIR DASILVANASCIMENTO
Secretário

PORTARIANº 006/15 – GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **ANA CELIA SILVA BRITO**, matrícula 008389-5, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Intermediário, Supervisor III, Símbolo DAI-6, desta Secretaria;
Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02.01.2015;
Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 15 de janeiro de 2015.

ANDERSON SAMIR DASILVANASCIMENTO
Secretário

PORTARIANº 007/15 – GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **MARIA DOS REMÉDIOS BARBOSA DA MATA**, matrícula 008328-3, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Intermediário, Supervisor III, Símbolo DAI-6, desta Secretaria;
Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02.01.2015;
Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 15 de janeiro de 2015.

ANDERSON SAMIR DASILVANASCIMENTO
Secretário

PORTARIANº 008/15 – GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **FRANCISCO ANTONIO LOPES DAROCHA**, matrícula 008206-6, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Intermediário, Supervisor III, Símbolo DAI-6, desta Secretaria;
Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02.01.2015;
Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 15 de janeiro de 2015.

ANDERSON SAMIR DASILVANASCIMENTO
Secretário



PORTARIA Nº 009/15 – GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **FRANCISCO FERREIRA DA SILVA**, matrícula 008458-1, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Intermediário, Supervisor III, Símbolo DAI-6, desta Secretaria;
Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02.01.2015;
Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 15 de janeiro de 2015.

ANDERSON SAMIR DA SILVA NASCIMENTO
Secretário

PORTARIA Nº 010/15 – GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **JOSÉ SOARES DE BRITO**, matrícula 008314-3, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Intermediário, Supervisor III, Símbolo DAI-6, desta Secretaria;
Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02.01.2015;
Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 15 de janeiro de 2015.

ANDERSON SAMIR DA SILVA NASCIMENTO
Secretário

PORTARIA Nº 011/15 – GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **JOSE SABINO DE OLIVEIRA**, matrícula 008419-X para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Intermediário, Supervisor III, Símbolo DAI-6, desta Secretaria;
Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02.01.2015;
Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 15 de janeiro de 2015.

ANDERSON SAMIR DA SILVA NASCIMENTO
Secretário

PORTARIA Nº 012/15 – GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **ALDETE BARBOSA DE SOUSA**, matrícula 008420-4 para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Intermediário, Supervisor III, Símbolo DAI-6, desta Secretaria;
Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02.01.2015;
Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 15 de janeiro de 2015.

ANDERSON SAMIR DA SILVA NASCIMENTO
Secretário

PORTARIA Nº 013/15 – GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **MEIRICI CRUZ DOS SANTOS**, matrícula 008463-8 para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Intermediário, Supervisor III, Símbolo DAI-6, desta Secretaria;
Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02.01.2015;
Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 15 de janeiro de 2015.

ANDERSON SAMIR DA SILVA NASCIMENTO
Secretário

PORTARIA Nº 014/15 – GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **JOSE HILTON LIMA COSTA**, matrícula 008555-3 para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Intermediário, Supervisor III, Símbolo DAI-6, desta Secretaria;
Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02.01.2015;
Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 15 de janeiro de 2015.

ANDERSON SAMIR DA SILVA NASCIMENTO
Secretário

PORTARIA Nº 015/15 – GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **ILDEFONSO B. DE CARVALHO SOUSA**, matrícula 008179-5 para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Intermediário, Supervisor III, Símbolo DAI-6, desta Secretaria;
Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02.01.2015;
Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 15 de janeiro de 2015.

ANDERSON SAMIR DA SILVA NASCIMENTO
Secretário

PORTARIA Nº 016/15 – GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **MARIA VERA LUCIA FERNANDES**, matrícula 008476-0 para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Intermediário, Supervisor III, Símbolo DAI-6, desta Secretaria;
Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02.01.2015;
Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 15 de janeiro de 2015.

ANDERSON SAMIR DA SILVA NASCIMENTO
Secretário

Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Quarta-feira, 21 de janeiro de 2015 • Nº 14

PORTARIA Nº 017/15 – GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **GARDENIA PESSOA MARREIROS**, matrícula 008457-3 para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Intermediário, Supervisor III, Símbolo DAI-6, desta Secretaria;
Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02.01.2015;
Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 15 de janeiro de 2015.

ANDERSON SAMIR DASILVANASCIMENTO
Secretário

PORTARIA Nº 018/15 – GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **TERESINHA DE JESUS B. S. DE MELO**, matrícula 008498-X para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Intermediário, Supervisor III, Símbolo DAI-6, desta Secretaria;
Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02.01.2015;
Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 15 de janeiro de 2015.

ANDERSON SAMIR DASILVANASCIMENTO
Secretário

PORTARIA Nº 019/15 – GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **LIDIA BARBOSA DINIZ DOS SANTOS**, matrícula 008581-2 para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Intermediário, Supervisor IV, Símbolo DAI-7, desta Secretaria;
Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02.01.2015;
Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 15 de janeiro de 2015.

ANDERSON SAMIR DASILVANASCIMENTO
Secretário

PORTARIA Nº 020/15 – GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **FRANCISCO DAS C. RODRIGUES MENDES**, matrícula 008003-9 para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Intermediário, Supervisor IV, Símbolo DAI-7, desta Secretaria;
Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02.01.2015;
Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 15 de janeiro de 2015.

ANDERSON SAMIR DASILVANASCIMENTO
Secretário

PORTARIA Nº 021/15 – GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **ROSENIR LOPES DA SILVA**, matrícula 008200-7 para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Intermediário, Supervisor IV, Símbolo DAI-7, desta Secretaria;
Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02.01.2015;
Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 15 de janeiro de 2015.

ANDERSON SAMIR DASILVANASCIMENTO
Secretário

PORTARIA Nº 022/15 – GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **RAIMUNDA NONATA QUEIROZ LIMA**, matrícula 008072-1 para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Intermediário, Supervisor IV, Símbolo DAI-7, desta Secretaria;
Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02.01.2015;
Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 15 de janeiro de 2015.

ANDERSON SAMIR DASILVANASCIMENTO
Secretário

PORTARIA Nº 023/15 – GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **TERESINHA DE JESUS DASILVA**, matrícula 007932-4 para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Intermediário, Supervisor IV, Símbolo DAI-7, desta Secretaria;
Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02.01.2015;
Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 15 de janeiro de 2015.

ANDERSON SAMIR DASILVANASCIMENTO
Secretário

PORTARIA Nº 024/15 – GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **MARIA DE FATIMA BARROS DE SOUSA**, matrícula 008464-6 para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Intermediário, Supervisor IV, Símbolo DAI-7, desta Secretaria;
Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02.01.2015;
Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 15 de janeiro de 2015.

ANDERSON SAMIR DASILVANASCIMENTO
Secretário



PORTARIA Nº 025/15 – GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **CLOVIS DE MELO LIMA**, matrícula 008430-1 para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Intermediário, Supervisor IV, Símbolo DAI-7, desta Secretaria;
Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02.01.2015;
Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 15 de janeiro de 2015.

ANDERSON SAMIR DA SILVA NASCIMENTO
Secretário

PORTARIA Nº 026/15 – GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **FRANCISCO DE SOUSA SANTOS**, matrícula 008449-0 para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Intermediário, Supervisor IV, Símbolo DAI-7, desta Secretaria;
Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02.01.2015;
Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 15 de janeiro de 2015.

ANDERSON SAMIR DA SILVA NASCIMENTO
Secretário

PORTARIA Nº 027/15 – GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **JOAO ALBERTO DA SILVA**, matrícula 008248-1 para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Intermediário, Supervisor IV, Símbolo DAI-7, desta Secretaria;
Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02.01.2015;
Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 15 de janeiro de 2015.

ANDERSON SAMIR DA SILVA NASCIMENTO
Secretário

PORTARIA Nº 028/15 – GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **ERISEUDA MARIA SARAIVA LIMA**, matrícula 008075-6 para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Intermediário, Supervisor IV, Símbolo DAI-7, desta Secretaria;
Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02.01.2015;
Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 15 de janeiro de 2015.

ANDERSON SAMIR DA SILVA NASCIMENTO
Secretário

PORTARIA Nº 029/15 – GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **MARIA DA GLORIA GONZAGA MELÃO**, matrícula 008324-X para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Intermediário, Supervisor IV, Símbolo DAI-7, desta Secretaria;
Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02.01.2015;
Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 15 de janeiro de 2015.

ANDERSON SAMIR DA SILVA NASCIMENTO
Secretário

PORTARIA Nº 030/15 – GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **MARIA DOS ANJOS COSTA ARAUJO**, matrícula 008474-3 para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Intermediário, Supervisor IV, Símbolo DAI-7, desta Secretaria;
Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02.01.2015;
Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 15 de janeiro de 2015.

ANDERSON SAMIR DA SILVA NASCIMENTO
Secretário

PORTARIA Nº 031/15 – GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **RAIMUNDO SOARES BRANDÃO**, matrícula 007961-8 para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Intermediário, Supervisor IV, Símbolo DAI-7, desta Secretaria;
Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02.01.2015;
Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 15 de janeiro de 2015.

ANDERSON SAMIR DA SILVA NASCIMENTO
Secretário

PORTARIA Nº 032/15 – GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **LUCIA DE OLIVEIRA TAVARES**, matrícula 007625-2 para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Intermediário, Supervisor IV, Símbolo DAI-7, desta Secretaria;
Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02.01.2015;
Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 15 de janeiro de 2015.

ANDERSON SAMIR DA SILVA NASCIMENTO
Secretário

**PORTARIA Nº 033/15 – GAB.**

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **FLORISA DE SOUSA SOARES**, matrícula 008520-X para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Intermediário, Supervisor IV, Símbolo DAI-7, desta Secretaria;
Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02.01.2015;
Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 15 de janeiro de 2015.

ANDERSON SAMIR DASILVA NASCIMENTO
Secretário

PORTARIA Nº 034/15 – GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **FRANCISCAMEDIANEIRADANTAS**, matrícula 042116-2 para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Intermediário, Supervisor IV, Símbolo DAI-7, desta Secretaria;
Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02.01.2015;
Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 15 de janeiro de 2015.

ANDERSON SAMIR DASILVA NASCIMENTO
Secretário

PORTARIA Nº 035/15 – GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRASANTOS**, matrícula 008339-9 para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Intermediário, Supervisor IV, Símbolo DAI-7, desta Secretaria;
Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02.01.2015;
Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 15 de janeiro de 2015.

ANDERSON SAMIR DASILVA NASCIMENTO
Secretário

PORTARIA Nº 036/15 – GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **MARIADORA DIAS SILVA**, matrícula 008354-2 para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Intermediário, Supervisor III, Símbolo DAI-5, desta Secretaria;
Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02.01.2015;
Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 15 de janeiro de 2015.

ANDERSON SAMIR DASILVA NASCIMENTO
Secretário
Of. 029



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

**PORTARIA FUNDESPI /001/2015 Teresina, 01 de janeiro de 2015.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Designar o servidor **MANUEL IBIAPINALIMA, MAT – 076113-3**, para exercer a Função gratificada, Símbolo **DAI – 6**, Supervisão **III**, desta Fundação.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

Certifique-se e cumpra-se.

VICENTE DE SOUSA SOBRINHO
PRESIDENTE

PORTARIA FUNDESPI /002/2015 Teresina, 01 de janeiro de 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Designar o servidor **RANULFO DE MELO GOMES, MAT – 006927-2**, para exercer a Função gratificada, Símbolo **DAI – 7**, Supervisão **IV**, desta Fundação.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

Certifique-se e cumpra-se.

VICENTE DE SOUSA SOBRINHO
PRESIDENTE

PORTARIA FUNDESPI /003/2015 Teresina, 01 de janeiro de 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Designar o servidor **DOMINGOS ALVES CORREIA, MAT – 020572-9**, para exercer a Função gratificada, Símbolo **DAI – 4**, Supervisão **I**, desta Fundação.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

Certifique-se e cumpra-se.

VICENTE DE SOUSA SOBRINHO
PRESIDENTE

PORTARIA FUNDESPI /004/2015 Teresina, 01 de janeiro de 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Designar o servidor **EMILIAINALDA DELMONDES PEREIRA, MAT – 075529-0**, para exercer a Função gratificada, Símbolo **DAI – 6**, Supervisão **III**, desta Fundação.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

Certifique-se e cumpra-se.

VICENTE DE SOUSA SOBRINHO
PRESIDENTE



PORTARIA FUNDESPI/005/2015 Teresina, 01 de janeiro de 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Designar o servidor **FRANCISCO MUNIZ DE LIMA, MAT – 020548-6**, para exercer a Função gratificada, Símbolo **DAÍ – 4**, Supervisão **I**, desta Fundação.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

Certifique-se e cumpra-se.

VICENTE DE SOUSA SOBRINHO
PRESIDENTE

PORTARIA FUNDESPI/006/2015 Teresina, 01 de janeiro de 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Designar o servidor **JOSÉ DE MONTE SILVA, MAT – 076199-X**, para exercer a Função gratificada, Símbolo **DAÍ – 5**, Supervisão **II**, desta Fundação.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

Certifique-se e cumpra-se.

VICENTE DE SOUSA SOBRINHO
PRESIDENTE

PORTARIA FUNDESPI/007/2015 Teresina, 01 de janeiro de 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Designar o servidor **JOSÉ RIBEIRO DASILVANETO, MAT – 020597-4**, para exercer a Função gratificada, Símbolo **DAÍ – 6**, Supervisão **III**, desta Fundação.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

Certifique-se e cumpra-se.

VICENTE DE SOUSA SOBRINHO
PRESIDENTE

PORTARIA FUNDESPI/008/2015 Teresina, 01 de janeiro de 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Designar o servidor **LIIVIAREGINA DOS SANTOS, MAT – 065198-2**, para exercer a Função gratificada, Símbolo **DAÍ – 7**, Supervisão **IV**, desta Fundação.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

Certifique-se e cumpra-se.

VICENTE DE SOUSA SOBRINHO
PRESIDENTE

PORTARIA FUNDESPI/009/2015 Teresina, 01 de janeiro de 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Designar o servidor **MARIADO SOCORRO RODRIGUES DASILVA, MAT – 066181-3**, para exercer a Função gratificada, Símbolo **DAÍ – 5**, Supervisão **II**, desta Fundação.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

Certifique-se e cumpra-se.

VICENTE DE SOUSA SOBRINHO
PRESIDENTE

PORTARIA FUNDESPI/010/2015 Teresina, 01 de janeiro de 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Designar o servidor **MARIADA CONCEIÇÃO GOMES DASILVA, MAT – 143146-3**, para exercer a Função gratificada, Símbolo **DAÍ – 4**, Supervisão **I**, desta Fundação.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

Certifique-se e cumpra-se.

VICENTE DE SOUSA SOBRINHO
PRESIDENTE

PORTARIA FUNDESPI/011/2015 Teresina, 01 de janeiro de 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Designar o servidor **MARIADA NATIVIDADE PEREIRA LIMA, MAT – 067083-9**, para exercer a Função gratificada, Símbolo **DAÍ – 6**, Supervisão **III**, desta Fundação.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

Certifique-se e cumpra-se.

VICENTE DE SOUSA SOBRINHO
PRESIDENTE

PORTARIA FUNDESPI/012/2015 Teresina, 01 de janeiro de 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Designar o servidor **NEIVAN JOSÉ ALVES MAGALHÃES, MAT – 110632-5**, para exercer a Função gratificada, Símbolo **DAÍ – 7**, Supervisão **IV**, desta Fundação.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

Certifique-se e cumpra-se.

VICENTE DE SOUSA SOBRINHO
PRESIDENTE



PORTARIA FUNDESPI/013/2015 Teresina, 01 de janeiro de 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Designar o servidor **PAULO MARCOS DASILVA EMERITO, MAT – 093720-7**, para exercer a Função gratificada, Símbolo **DAÍ – 7**, Supervisão **IV**, desta Fundação.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

Certifique-se e cumpra-se.

VICENTE DE SOUSA SOBRINHO
PRESIDENTE

PORTARIA FUNDESPI/014/2015 Teresina, 01 de janeiro de 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Designar o servidor **RAIMUNDO NONATO PIRES, MAT – 020534-6**, para exercer a Função gratificada, Símbolo **DAÍ – 5**, Supervisão **II**, desta Fundação.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

Certifique-se e cumpra-se.

VICENTE DE SOUSA SOBRINHO
PRESIDENTE

PORTARIA FUNDESPI/015/2015 Teresina, 01 de janeiro de 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Designar o servidor **REGINALDO AZEVEDO DA FONSECA, MAT – 010646-5**, para exercer a Função gratificada, Símbolo **DAÍ – 7**, Supervisão **IV**, desta Fundação.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

Certifique-se e cumpra-se.

VICENTE DE SOUSA SOBRINHO
PRESIDENTE

PORTARIA FUNDESPI/016/2015 Teresina, 01 de janeiro de 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Designar o servidor **RAIMUNDO FERREIRA DA COSTA FILHO, MAT – 169181-3**, para exercer a Função gratificada, Símbolo **DAÍ – 4**, Supervisão **I**, desta Fundação.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

Certifique-se e cumpra-se.

VICENTE DE SOUSA SOBRINHO
PRESIDENTE

PORTARIA FUNDESPI/017/2015 Teresina, 01 de janeiro de 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Designar o servidor **SERGIO HENRIQUE DE E FERREIRA, MAT – 077915-6**, para exercer a Função gratificada, Símbolo **DAÍ – 7**, Supervisão **IV**, desta Fundação.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.
Certifique-se e cumpra-se.

VICENTE DE SOUSA SOBRINHO
PRESIDENTE

PORTARIA FUNDESPI/018/2015 Teresina, 01 de janeiro de 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Designar o servidor **WILLIAM JORGE DE O SOUSA, MAT – 066962-8**, para exercer a Função gratificada, Símbolo **DAÍ – 5**, Supervisão **II**, desta Fundação.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

Certifique-se e cumpra-se.

VICENTE DE SOUSA SOBRINHO
PRESIDENTE

PORTARIA FUNDESPI/019/2015 Teresina, 01 de janeiro de 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Designar o servidor **VALMIR MENESES DE SOUSA, MAT – 007395-4**, para exercer a Função gratificada, Símbolo **DAÍ – 4**, Supervisão **I**, desta Fundação.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

Certifique-se e cumpra-se.

VICENTE DE SOUSA SOBRINHO
PRESIDENTE

PORTARIA FUNDESPI/020/2015 Teresina, 01 de janeiro de 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Designar o servidor **WASHINGTON LUIS M DA PAIXÃO, MAT – 020642-3**, para exercer a Função gratificada, Símbolo **DAÍ – 5**, Supervisão **II**, desta Fundação.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

Certifique-se e cumpra-se.

VICENTE DE SOUSA SOBRINHO
PRESIDENTE

Of. 038



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria nº12000/003/2015-GS Teresina(PI), 16 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a Servidora **LOURDES LOUSANE ROCHA DE SOUSA** 1º Tenente PM, Chefe de Gabinete da Secretaria de Segurança Pública, Matrícula nº 84762-3, CPF nº 704558213-72, como Tomadora de Suprimento de Fundos da SSP/PI, em conformidade com o art. 6º, Inciso I do Decreto Estadual nº 11.758/2005, c/c os Arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Teresina, 16 de janeiro de 2015.

Portaria nº12000/002/2015-GS Teresina(PI), 16 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Servidor **AUDIVAM FERREIRA NUNES** Capitão PM, Gerente Financeiro da Secretaria de Segurança Pública, Matrícula nº 80714-1, CPF nº 553.710.433-49, como Tomador de Suprimento de Fundos da SSP/PI, em conformidade com o art. 6º, Inciso I do Decreto Estadual nº 11.758/2005, c/c os Arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Teresina, 16 de janeiro de 2015.

Of. 026



A DIRETORA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 26, I da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, e pela Portaria GDEPG nº 279/13, publicada no Diário Oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

RESOLVE:

PORTARIANº 001/2015-DCDP

CONSIDERANDO o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDEPG nº 280/2013.

RESOLVE:

CONCEDER à Defensora Pública Elisa Cruz Ramos Arcoverde, titular da 7ª Defensoria Pública Criminal da Capital, férias regulamentares de 15 (quinze) dias, referentes ao período aquisitivo de 2015, a serem usufruídas de 30/01/2015 a 13/02/2015.

PORTARIANº 002/2015-DCDP

CONSIDERANDO o deferimento das férias da Dra. Elisa Cruz Ramos Arcoverde, titular da 7ª Defensoria Pública Criminal da Capital, conforme Portaria Nº 001/2015-DCDP;

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. Conceição de Maria Silva Negreiros, titular da 8ª Defensoria Pública Criminal da Capital, para SUBSTITUIR na 7ª Defensoria Pública Criminal da Capital, pelo período de 15 (quinze) dias: 30/01/2015 a 13/02/2015.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 13 de Janeiro de 2015.

GLÍCIA RODRIGUES BATISTA MARTINS
Diretora Criminal da Defensoria Pública

Of. 001



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

Portaria GAB. CCOM nº001/2015 Teresina, 19 de janeiro de 2015.

O COORDENADOR GERAL DA COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, para responder pela Função de Direção e Assessoramento Intermediário DAÍ os servidores abaixo relacionados, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015:

Nome do Servidor	Cargo	Símbolo
Dinah Iracema Castelo Branco Soares	Supervisor IV	DAÍ-7
Gutemberg José Vilarinho	Supervisor IV	DAÍ- 7
Maria do Carmo Medeiros Macedo	Supervisor IV	DAÍ- 7
Laudimiro Santos Vieira Filho	Supervisor III	DAÍ- 6
José Ozildo Pereira de Sousa	Supervisor III	DAÍ- 6
Antonio Francisco Clementino da Silva	Supervisor III	DAÍ- 6
Clarindo Neto de Carvalho Castelo Branco	Supervisor II	DAÍ-5
Olda de Araújo Costa	Supervisor II	DAÍ-5
Joaquim da Costa Lobo Filho	Supervisor II	DAÍ-5
Fátima das Dores Costa de Oliveira	Supervisor I	DAÍ-4
Emília Maria Falcão de Assunção Xavier	Supervisor I	DAÍ-4
Cláudia Maria da Silva	Supervisor I	DAÍ-4
CIENTIFIQUE-SE		
CUMPRE-SE		

João Rodrigues Filho
Coordenador de Comunicação Social

Of. 002



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, **RESOLVE:**

• **PORTARIA nº 000139, de 15 de janeiro de 2015** – Autorizar a renovação da cessão da servidora **JOÉVIA GOMES PEREIRA**, Médica Plantonista 24h, Matrícula nº 282728-0, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Estadual Domingos Chaves, no município de Canto do Buriti/PI, para que a mesma continue prestando seus serviços junto a Central Estadual de Regulação das Internações Hospitalares/DUDOH, na cidade de Teresina/PI, até 31 de dezembro de 2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 15 de Janeiro de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 083



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO-PI

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar a publicação abaixo:

PORTARIA Nº 001/2015-GD/HRTN Floriano, 08 de janeiro de 2015.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nas disposições da Lei federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

Considerando a necessidade administrativa de realizar licitações no âmbito deste Hospital, para aquisição de bens, obras e serviços, sem prejuízo da realização de contratação através das modalidades convencionais de licitação, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrarem a comissão de licitação deste hospital para agilidade e eficiência dos serviços;

I Presidente: Edilza Porto Mousinho de Moraes Pereira
II Secretária: Edna Pereira da Silva
III Membro: Sebastiana Pereira de Sousa

Art. 2º ESTABELECEER que a Comissão Permanente de Licitação do Hospital Tibério Nunes de Floriano-PI, deverá funcionar, obrigatoriamente, com a participação de todos os seus membros.

Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá a vigência de 01 (um) ano a contar de 08 de janeiro de 2015.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se:

Gabinete do Diretor Geral do Hospital Regional Tibério Nunes, em 08 de janeiro de 2015.

Sr. Antônio Alves de Araújo
Dir. do Hospital Regional Tibério Nunes

Of. 007



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA/GSJ/Nº 021/2015 Teresina(PI), 19 de janeiro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão de Patrimônio da Secretaria de Estado da Justiça, composta pelos servidores conforme abaixo discriminado:

- **Presidente:** MARIA NAZARÉ RODRIGUES
- **Membro:** HORTÊNSIO DE CARVALHO NOGUEIRA
- **Membro:** ALTAIR DE SOUSABRITO
- **Membro:** ANTÔNIO PEREIRA SANTIAGO

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação;

Art. 3º - Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 19 de janeiro de 2015

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado da Justiça

Of. 005



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA/UNATRI Nº 001/2015

Teresina, 08 de janeiro de 2015.

Altera a Instrução Normativa/UNATRI nº 001, de 09 de novembro de 2010, que dispõe sobre o **Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores IPVA**.

ADIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º A Tabela referente ao Calendário de Pagamento do IPVA/2014, de que trata o art. 7º da Instrução Normativa/UNATRI nº 001, de 09 de novembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 7º (...)”

CALENDÁRIO DE PAGAMENTO - IPVA/2014

FINAL DA PLACA	1ª COTA ATÉ	2ª COTA ATÉ	3ª COTA ATÉ	COTA ÚNICA
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
0	(...)	(...)	30/12	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)

Art. 2º Esta Instrução Normativa/UNATRI entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de dezembro de 2014.

**Publique-se.
Cumpra-se.**

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA UNATRI, em Teresina, (PI), 08 de janeiro de 2015.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
DIRETORA/UNATRI

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 001/2015 Teresina, 19 de janeiro de 2015.

Altera o Anexo II do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA-UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art 1º Ficam alterados os preços dos produtos abaixo indicados ao Anexo II do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, conforme descrição abaixo:

6. PHILIP MORRIS BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

VIGÊNCIA	MARCA	VERSÃO	EMBALAGEM	PREÇO VENDA A VAREJO
01-01-2015	Dallas	Blue KsSof	Maço	4,50
01-01-2015	Dallas	Red KsSof	Maço	4,50
01-01-2015	Dallas	Silver KsSof	Maço	4,50

Art 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE**

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 19 de janeiro de 2015.

MARIA DAS GRAÇAS M. MOREIRA RAMOS
Diretora/UNATRI
(Competência na forma da Portaria GASEC nº 291, de 29/01/03)

Of. 005



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PORTARIA/GAB/SEID nº 001/2015

A Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual,

RESOLVE

Designar o servidor **FRANCISCO FERNANDES DA SILVANETO**, matrícula 180095-7, para exercer a função de **TOMADOR DE SUPRIMENTO DE FUNDOS** deste Órgão até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Teresina, 19 de janeiro de 2015

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO PARA INCLUSÃO
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Mauro Eduardo Cardoso e Silva

Secretário De Estado Para Inclusão Da Pessoa Com Deficiência

Of. 002



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí



EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI.

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 4º, inciso IX, do Regulamento da ADAPI – Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006, RESOLVE:

PORTARIA Nº 15.204 - 02/2015 – DG ADAPI, DE 09 DE JANEIRO DE 2015 - Designar o servidor **Raimundo José de Oliveira Filho** para o cargo de Supervisor IV, símbolo D.A.I.–07.

PORTARIA Nº 15.204 - 03/15 – DG ADAPI, DE 09 DE JANEIRO DE 2015 - Designar o servidor **Antonio José da Silva Pereira** para o cargo de Supervisor IV, símbolo D.A.I.–07.

PORTARIA Nº 15.204 - 04/15 – DG ADAPI, DE 09 DE JANEIRO DE 2015 - Designar o servidor **Leidimar Paulo de Sousa** para o cargo de Supervisor IV, símbolo D.A.I.–07.

PORTARIA Nº 15.204 - 05/15 – DG ADAPI, DE 09 DE JANEIRO DE 2015 - Designar o servidor **José Domingos Rodrigues de Araújo** para o cargo de Supervisor IV, símbolo D.A.I.–07.

PORTARIA Nº 15.204 - 06/15 – DG ADAPI, DE 09 DE JANEIRO DE 2015 - Designar o servidor **João Aurélio Lopes** para o cargo de Supervisor IV, símbolo D.A.I.–07.

PORTARIA Nº 15.204 - 07/15 – DG ADAPI, DE 09 DE JANEIRO DE 2015 - Designar a servidora **Maria das Dores Soares Pessoa** para o cargo de Supervisor IV, símbolo D.A.I.–07.

PORTARIA Nº 15.204 - 08/15 – DG ADAPI, DE 09 DE JANEIRO DE 2015 - Designar a servidora **Joana Rodrigues de Araújo** para o cargo de Supervisor IV, símbolo D.A.I.–07.

PORTARIA Nº 15.204 - 09/15 – DG ADAPI, DE 09 DE JANEIRO DE 2015 - Designar a servidora **Solane Rodrigues de Oliveira Pacheco** para o cargo de Supervisor IV, símbolo D.A.I.–07.

PORTARIA Nº 15.204 - 10/15 – DG ADAPI, DE 09 DE JANEIRO DE 2015 - Designar a servidora **Mayrla Keli da Silva Santos** para o cargo de Supervisor IV, símbolo D.A.I.–07.

PORTARIA Nº 15.204 - 11/15 – DG ADAPI, DE 09 DE JANEIRO DE 2015 - Designar o servidor **Mateus Farias Moura** para o cargo de Supervisor IV, símbolo D.A.I.–07.

PORTARIA Nº 15.204 - 12/15 – DG ADAPI, DE 09 DE JANEIRO DE 2015 - Designar a servidora **Francisca Rosa Machado da Silva** para o cargo de Supervisor IV, símbolo D.A.I.–07.

PORTARIA Nº 15.204 - 13/15 – DG ADAPI, DE 09 DE JANEIRO DE 2015 - Designar a servidora **Maria Ester Batista Silva** para o cargo de Supervisor IV, símbolo D.A.I.–07.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 13 de novembro de 2014.

Antonieli de Sousa Silva
Diretor Geral

PORTARIA Nº 15.204 – 94/2014 – DG ADAPI, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

Prorroga o prazo para Comprovação da Vacinação contra a Brucelose, para fins de Emissão de GTA para trânsito intraestadual e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI, no uso de suas atribuições legais, e, **considerando** a competência que lhe é atribuída pelo Decreto Estadual nº 12.074, de 30/01/2006, especialmente os artigos 2º, II, IX e XIV e 4º, IX, que regulamenta a lei nº 5.491, de 26 de agosto de 2005 que instituiu a ADAPI; **considerando** a IN 06/2004-MAPA, que aprova o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal; **considerando** o disposto no artigo 7º da Portaria Nº 15.204 – 19/2014 – DG ADAPI, de 24/03/2014, que torna obrigatória a Vacinação contra a Brucelose em todo o Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais **180 (cento e oitenta) dias** o período para comprovação da vacinação contra a Brucelose para emissão de GTA para trânsito intraestadual, conforme o artigo 7º da Portaria Nº 15.204 – 19/2014 – DG ADAPI, de 24/03/2014.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 22 de dezembro de 2014.

José Antônio Filho
Diretor Geral



PORTARIA Nº 15.204 – 95/2014 – DGADAPI, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

Habilita Médicos Veterinários autônomos para realização de Vacinação contra a Brucelose em todo o Estado do Piauí e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI, no uso de suas atribuições legais, e, **considerando** a competência que lhe é atribuída pelo Decreto Estadual nº 12.074, de 30/01/2006, especialmente os artigos 2º, II, IX e XIV e 4º, IX, que regulamenta a lei nº 5.491, de 26 de agosto de 2005 que instituiu a ADAPI; **considerando** a IN 06/2004-MAPA, que aprova o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal; **considerando** a Portaria Nº 15.204 – 19/2014 – DG ADAPI, de 24/03/2014, que torna obrigatória a Vacinação contra a Brucelose em todo o Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º. Cadastrar os Médicos Veterinários autônomos constantes da relação em anexo, no Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal – PNCEBT, para realização de Vacinação contra a Brucelose em todo o Estado do Piauí.

Parágrafo Único. Será utilizada a vacina viva liofilizada, com aplicação em dose única, elaborada com amostra 19 de *Brucella abortus* (B 19).

Art. 2º. O Médico Veterinário cadastrado deverá cumprir o Regulamento Técnico do PNCEBT e outras normas complementares estabelecidas pela ADAPI.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 22 de dezembro de 2014.

José Antônio Filho
Diretor Geral

RELAÇÃO DE MÉDICOS VETERINÁRIOS CADASTRADOS PARA VACINAÇÃO CONTRA BRUCELOSE

CÓDIGO	NOME	CPF	CRMV	UF	STATUS
0001	ADRIEL NUNES DE FREITAS	029192093-45	1168	PI	Ativo
0002	AGNELO DE SOUSA COSTA	129960763-20	0243	PI	Ativo
0003	AIRTON DE CARVALHO COSTA	822858023-15	0825	PI	Ativo
0004	ALINE MARIA RABELO BARBOSA	876133523-15	0718	PI	Ativo
0005	ALINE MARQUES MONTE	844165563-49	0978	PI	Ativo
0006	ANTONIO FRANCISCO ALVES DE HOLANDA	432778883-04	0423	PI	Ativo
0007	ANTONIO LUIZ DOS REIS NETO	027411373-23	1169	PI	Ativo
0008	ANTONIO NUNES DE SIQUEIRA JÚNIOR	880924023-53	1151	PI	Ativo
0009	APOXENA REIS SOARES MARAFON	040329713-31	1095	PI	Ativo
0010	ARTHUR MARCOS DA SILVA VEIGA	020654823-03	8718	PI	Ativo
0011	BERCKMANS DE ALENCAR MAIA NEGREIROS	775589603-04	1183	PI	Ativo
0012	BERNARDO ATANASIO SOUSA DUTRA	420983943-49	0552	PI	Ativo
0013	BRUNO ALBUQUE JUNIOR	245447103-59	1640	CE	Ativo
0014	CARLOS ALBERTO ROCHA DE ARAÚJO NOGUEIRA	033072202-68	0288	PI	Ativo
0015	CARLOS ALBERTO SANTOS CARVALHO	056195302-30	0147	PI	Ativo
0016	CARLOS AUGUSTO FONTENELE DE SOUZA	337633303-30	0253	PI	Ativo
0017	CLEMENTE DE CARVALHO VIEIRA	216845023-49	0429	PI	Ativo
0018	CRISTINA MELO DE LEMOS	789211803-97	1005	PI	Ativo
0019	DAGILDO ALVES PEREIRA	097004203-53	0263	PI	Ativo
0020	DANILO DE SOUSA LIMA	031289023-05	1180	PI	Ativo
0021	DAYANE FRANCISCA HIGINO MIRANDA	016001623-12	0900	PI	Ativo
0022	DEOCÊNIO COSTA CARVALHO	884574003-04	0902	PI	Ativo
0023	DIOGO FERREIRA QUINTANS	973424243-15	0864	PI	Ativo
0024	DOMINGOS RIBEIRO DO CARMO	372336963-49	0473	PI	Ativo

0025	EDIVALDO SEIXAS NASCIMENTO	182780603-63	0173	PI	Ativo
0026	EDUARDO ESMERALDO AUGUSTO BEZERRA	067529003-10	0130	PI	Ativo
0027	ELIANE CARVALHO CARDOSO	007269643-52	0979	PI	Ativo
0028	EPITACIO NUNES DA SILVA	497600333-72	0555	PI	Ativo
0029	Ezequiel Cardoso S. de Almeida	777857973-15	0755	PI	Ativo
0030	FANCISCO DE ARIMATEIA ALVES CHAVES	200419183-04	0342	PI	Ativo
0031	FRANCISCA WANDERLLEYA PRAÇA MARTINS	029538123-00	1241	PI	Ativo
0032	FRANCISCO CARLOS AMORIM DO NASCIMENTO	395973003-97	0452	PI	Ativo
0033	FRANCISCO JOSE BARBOSA	200383993-34	0837	PI	Ativo
0034	FRANCISCO LOPES BATISTA FILHO	208058703-00	0450	PI	Ativo
0035	GAMALIEL VIEIRA FILHO	130143153-20	0209	PI	Ativo
0036	GILBERTO LUIZ RAMOS DOS SANTOS	725876523-91	0727	PI	Ativo
0037	GRACYLA RIBEIRO ALVES	958092603-49	0904	PI	Ativo
0038	HUGO DE MOURA NUNES	079487783-49	0343	PI	Ativo
0039	HUMBERTO TEIXEIRA DE SANT'ANNA	127408024-04	0099	PI	Ativo
0040	INGRID RÂMISA E SILVA	034402993-09	1189	PI	Ativo
0041	JAMES WESSON MOREIRA REGO	715065193-34	0691	PI	Ativo
0042	JANUÁRIO DIAS DA SILVA JÚNIOR	537223023-15	0571	PI	Ativo
0043	JEFFERSON LUÍS GOMES BARBOSA DE SOUSA	036087143-75	1170	PI	Ativo
0044	JOÃO LUIZ DE QUEIROZ	181258753-87	0257	PI	Ativo
0045	JOÃO PAULO REIS SANTOS DE SOUSA	207989703-91	0398	PI	Ativo
0046	JOÃO SEBASTIÃO ALVES NETO	239235713-72	0356	PI	Ativo
0047	JONEI FELICIO LEMOS	097340581-34	0083	PI	Ativo
0048	JOSÉ DE ARIMATEA RODRIGUES DE CASTRO	812075733-53	0872	PI	Ativo
0049	JOSÉ JANEDSON PEREIRA NUNES	352876403-15	0527	PI	Ativo
0050	JOSE JUSCELINO PACHECO	287418203-63	0390	PI	Ativo
0051	JOSÉ MAURO DE CASTRO FERREIRA	131458783-87	0255	PI	Ativo
0052	JOSE WILSON LIBÓRIO SANTOS DOURADO	066730403-78	0087	PI	Ativo
0053	KAIRO FERREIRA SOUSA	012565073-69	1121	PI	Ativo
0054	KALLIANY KELLZER DA SILVA	040295903-57	1245	PI	Ativo
0055	LEONARDO HIGOR GOMES BRITO	012623073-09	1014	PI	Ativo
0056	LUIS LIMA DE MORAIS	096862743-91	0341	PI	Ativo
0057	LUIS MADEIRA MARTINS JUNIOR	462870513-53	0496	PI	Ativo
0058	LUIZ HARLINTON CAVALCANTE MONTEIRO MOTA	024873363-07	1028	PI	Ativo
0059	LUZIA BARBOZA MONTEIRO DE ANDRADE	453520033-53	1127	PI	Ativo
0060	MAILSON DA SILVA REIS	017116723-60	1049	PI	Ativo
0061	MAIRON ROCHA MODESTO	003464513-61	1141	PI	Ativo
0062	MANOEL LOPES DA SILVA FILHO	218018353-49	0410	PI	Ativo
0063	MARDEN AUGUSTO DE ARAÚJO NOGUEIRA	000062622-87	14002	PA	Ativo
0064	MARIA DO PERPETUO SOCORRO LEAL	067153543-91	0208	PI	Ativo
0065	MARIA MARINA RIBEIRO DOS SANTOS LEMOS	025061243-73	1133	PI	Ativo
0066	MARIA VITÓRIA FORTES LAGES CAVALCANTI	340577493-49	0474	PI	Ativo
0067	MARIO ALMEIDA DA SILVA	096751163-15	0223	PI	Ativo
0068	MARTINS NETO BUENO	025040593-88	0972	PI	Ativo
0069	NOÉ VIEIRA DE MOURA	132718223-87	0188	PI	Ativo
0070	OSMAR JOHNSON CUNHA NOGUEIRA	260087423-20	0407	PI	Ativo
0071	PAULO DE TARSO CASTRO AMORIM	217588753-72	0227	PI	Ativo
0072	PAULO HENRIQUE NUNES MARTINS	339634953-91	0417	PI	Ativo
0073	PAULO VIEIRA DE MOURA	133612603-53	0330	PI	Ativo
0074	RAIMUNDO GABRIEL MOREIRA	029566084-87	0132	PI	Ativo
0075	RAIMUNDO ROMULO COSTA ROCHA	446485533-49	0710	MA	Ativo
0076	RANDALL JULIAN LOPES SANTANA	017950183-64	1177	PI	Ativo
0077	RAULLIN RODRIGUES DE MIRANDA	017268533-81	1223	PI	Ativo
0078	RENATO OQUENDO DO REGO MONTEIRO	649202403-68	0982	PI	Ativo
0079	RICARDO AZEVEDO DO REGO COSTA FILHO	003845493-90	0230	PI	Ativo
0080	RITA DE CÁSSIA MARTINS DA SILVA ROCHA	227247103-04	0363	PI	Ativo
0081	ROBERTA PAULO BARJUD DE SOUSA	955636443-91	0907	PI	Ativo
0082	RONALDO DO O. SANTOS	600880163-66	1153	PI	Ativo
0083	SALOMÃO MASCARENHAS CAVALCANTE	239999693-34	0314	PI	Ativo
0084	SATURNINO DE MOURA NETO	068132083-49	0045	PI	Ativo
0085	TAILANDIA PEREIRA DE SÁ	019369473-58	1162	PI	Ativo
0086	VALNIRES SOUSA DE OLIVEIRA	218000903-82	0242	PI	Ativo
0087	VIRGIANA FERREIRA DORTA	997083963-20	0988	PI	Ativo
0088	ZORAIDE FARIAS BORGES	352929703-87	0318	PI	Ativo

José Antônio Filho
Diretor Geral

PORTARIANº 15.204 –96/2014 – DGADAPI, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

Remove, a pedido, o Técnico em Agropecuária, MARCUS VINICIUS SOUSA LOPES para o município de Teresina – Piauí.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 4º, inciso IX, do Regulamento da ADAPI – Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006; e, **considerando** o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí, Lei Complementar Nº 13, de 03/01/1994, em seus arts. 2º, 36; 37, §1º, III, “a”; **considerando**, o Parecer Técnico nº 030/2014, datado de 22/12/2014, nos autos do Processo Administrativo nº 15.204 – 3210/14, **concedendo** o pedido de remoção, devidamente motivado (oportunidade e conveniência),

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, a pedido, o servidor **MARCUS VINICIUS DE SOUSA LOPES**, matrícula funcional nº 226227-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Agropecuária, lotado na USAV de Campo Maior - PI, para o município de Teresina – PI.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 30 de dezembro de 2014.

José Antônio Filho
Diretor Geral

PORTARIANº 15.204 –97/2014 – DGADAPI, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

Remove, a pedido, o Técnico em Agropecuária, EVARISTO RODRIGUES DOS SANTOS para o município de Amarante – Piauí.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 4º, inciso IX, do Regulamento da ADAPI – Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006; e, **considerando** o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí, Lei Complementar Nº 13, de 03/01/1994, em seus arts. 2º, 36; 37, §1º, III, “a”; **considerando**, o Parecer Técnico nº 029/2014, datado de 22/12/2014, nos autos do Processo Administrativo nº 15.204 – 3230/14, **concedendo** o pedido de remoção, devidamente motivado (oportunidade e conveniência),

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, a pedido, o servidor **EVARISTO RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 260207-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Agropecuária, lotado no EAC de Santa Rosa do Piauí - PI, para o município de Amarante – PI.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 30 de dezembro de 2014.

José Antônio Filho
Diretor Geral

Of. 018



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 02/2015-VG

O Vice-Governador do Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais, que lhe confere os arts. 11, 12 §§ 1º, 13 e 49 da Lei complementar nº 028, de 09 de junho de 2003...

RESOLVE: designar os Policiais Militares abaixo relacionados, para prestarem serviços junto à Assistência Militar desta Vice-Governadoria, a contar de 01 de janeiro de 2015.

Nº	GRAD.	IDENTIDADE	MAT.	NOME	CPF
1.	CAPITÃ	1010223-92	047504-1	CRISTINA MARIA ALVES DE ABREU FERREIRA	327.724.243-91
2.	CAPITÃO	1012122-95	088917-2	JOSÉ ADEMIR SALES FERREIRA	616.928.673-34
3.	CAPITÃO	1010153-92	47436-3	MOISES MARCIUS DE MOURA ANDRADE	453.654.903-04
4.	CAPITÃ	1012772-02	115471-X	ANDRÉIA OLIVEIRA MATOS TAVARES	882.019.703-06
5.	1ª TENENTE	1010208-92	078796-5	SÔNIA REGINA BASTOS RIBEIRO	517.380.403-30
6.	SUBTENENTE	1010202-92	047458-4	MARIA MADALENA SOARES DA SILVA	534.884.173-49
7.	CABO	1013736-08	206319-X	MARCOS ANDRE PEREIRA DE SOUSA	920.433.803-20
8.	CABO	1013976-08	206414-6	JOSEANNE DA SILVA ALMEIDA	020.473.533-51
9.	CABO	105020053-2	013503-0	FRANCISCO COSTA DO NASCIMENTO	226.655.523-53
10.	CABO	101349153-3	13533-0	DOMINGOS DA SILVA RIBEIRO	274.503.333-68
11.	CABO	105020784-5	14242-5	ALBERTO CARLOS DE MORAIS	226.659.003-00
12.	CABO	1010678-93	82535-2	CARLOS PEREIRA FARIAS	497.257.693-68
13.	SOLDADO	1010987-93	082892-X	FRANCISCO SERGIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE	578.534.523-29
14.	SOLDADO	10148111-13	269280-5	WELDER OLIVEIRA CALAND	007.114.323-84
15.	SOLDADO	10131037-08	206928-5	WHOSDERVALDO OLIVEIRA CALAND	663.811.773-49
16.	SOLDADO	1012348-00	107792-9	JOSÉ FRANCISCO BARBOSA MENDES	772.975.123-20
17.	SOLDADO	10.13809-08	206394-8	ALEXANDRE TAVARES VIEIRA	746.538.493-15
18.	SOLDADO	1014571-11	245236-7	JOAQUIM CAMILO DE FREITAS DESIDÉRIO	041.837.233-02
19.	SOLDADO	1010546-92	079993-9	HILTON RIBEIRO CASTELO BRANCO	481.850.513-72
20.	SOLDADO	1013978-08	206416-2	ANNE LOUISE DE ARAUJO SILVA	997.411.643-00
21.	CABO	107443-85	013212-8	IVALDO NONATO DA SILVA	351.043.413-72
22.	CABO	109002-90	015108-4	FLÁVIO Alves dos Santos	490.671.683-00

Publique-se

Cumpra-se.

Vice-Governadoria do Estado do Piauí, em Teresina (PI), 13 de Janeiro de 2015.

MARGARETE DE CASTRO COELHO

Vice-Governadora do Estado do Piauí

Of. 004



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL
CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO CSPGE Nº 001/2015, DE 14 DE JANEIRO DE 2015

O Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, no uso das atribuições legais (artigo 10, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 056, de 1º de novembro de 2005), e

Considerando os editais do concurso de Promoção nº 001/2014 e 002/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a lista classificatória de antiguidade dos Procuradores do Estado aptos a promoção:

2ª Classe

1. Francisco Diego Moreira Batista
2. Paulo César Morais Pinheiro

4ª Classe

1. João Emílio Falcão Costa Neto
2. Christianne Arruda

Art. 2º - Estabelecer a lista classificatória de merecimento dos inscritos no concurso de promoção de Procuradores do Estado:

1ª Classe

1. Jean Paulo Modesto Alves

2ª Classe

1. Tarso Rodrigues Proença
2. Jonilton Santos Lemos Junior

4ª Classe

1. Flávio Coelho de Albuquerque
2. Danilo e Silva de Almendra Freitas

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, a ser realizada através da afixação da mesma no mural desta Procuradoria Geral do Estado.

Teresina, 13 de janeiro de 2015.

Plínio Clerton Filho
Procurador Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior da PGE

Of. 054



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

Regulamenta a distribuição de honorários advocatícios entre os Procuradores do Estado do Piauí.

O Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 10, XII, e 90-A, da Lei Complementar n. 56/2005, **RESOLVE:**

Art. 1º Esta Resolução regulamenta a distribuição de honorários advocatícios entre os Procuradores do Estado do Piauí.

Art. 2º Os honorários de sucumbência das ações e os honorários decorrentes de acordos administrativos e transações judicialmente homologadas pertencem, nos termos da Lei Federal n.º 8.906, de 4 de julho de 1994, aos Procuradores do Estado em atividade, e serão depositados em conta específica, aberta no Banco do Brasil S/A, Agência 3178-x, Conta Corrente 48.388-5, em nome da Associação Piauiense dos Procuradores do Estado - APPE, CNPJ n. 07.689.904/0001-15, que efetuará o rateio isonômico entre os integrantes da carreira.

§ 1º O disposto no *caput* também é aplicável no caso de os Procuradores do Estado atuarem na defesa do Fundo de Previdência Social do Estado do Piauí ou de entidades da Administração Pública estadual indireta.

§ 2º A Associação não é credora nem devedora dos honorários, mas mera repassadora dos recursos aos Procuradores, após a retenção do imposto de renda e desconto das tarifas bancárias, na forma estabelecida nesta Resolução.

Art. 3º Os devedores serão comunicados a efetuarem o depósito identificado dos honorários na conta descrita no artigo anterior.

§ 1º Até o terceiro dia útil de cada mês, a Associação disponibilizará aos Procuradores em atividade, por meio eletrônico, o extrato bancário do mês anterior.

§ 2º Uma comissão indicada pelo Conselho, composta por 3 (três) Procuradores, efetuará os cálculos para a divisão dos honorários, observado o disposto no artigo seguinte.

§ 3º Somente será realizado rateio quando houver saldo suficiente para pagamento de, pelo menos, R\$ 3.000,00 (três mil reais) brutos para cada Procurador, salvo nas hipóteses previstas no § 8º deste artigo e no § 3º do art.



§ 4.º Até que sejam divididos, os valores serão depositados em aplicação corrente, atrelada ao CDI, com rendimento diário integralmente incorporado ao montante principal, para efeito de posterior rateio entre os Procuradores.

§ 5.º As tarifas bancárias a serem contratadas serão as básicas para a manutenção da conta e realização das transações descritas nesta Resolução, devendo ser negociado com o banco a sua redução ou mesmo eliminação, diante das aplicações financeiras e do relacionamento bancário.

§ 6.º No momento da transferência dos honorários aos Procuradores, a Associação emitirá Guia de Retenção do Imposto de Renda, em sua alíquota máxima, repassando o tributo à Receita Federal e aos Procuradores somente os valores líquidos.

§ 7.º Mensalmente, o setor de contabilidade da APPE fará a identificação e a descrição dos créditos realizados na conta de honorários, para a elaboração do relatório que instruirá as Guias de Retenção do Imposto de Renda.

§ 8.º No final de cada ano-calendário, o saldo da conta de honorários será zerado, com o repasse do numerário existente aos Procuradores, de modo que não subsista crédito para o ano seguinte.

§ 9.º Até o final do mês de março de cada ano, a Associação fornecerá o montante bruto dos honorários distribuídos e os valores de imposto de renda retidos relativamente a cada Procurador.

§ 10. Os Procuradores do Estado deverão informar, na Declaração Anual do Imposto Sobre a Renda, todos os valores descritos no parágrafo anterior, indicando o CNPJ da Associação como fonte repassadora dos recursos.

§ 11. Na hipótese de surgimento de novos tributos, incidentes sobre as operações descritas nesta Resolução, tais valores devem ser descontados no momento do rateio, repassando-se aos Procuradores sempre o montante líquido.

Art. 4.º O rateio, a ser efetivado até o dia 10 (dez) de cada mês, levará em conta eventual saldo remanescente e os valores depositados no mês anterior, sendo desconsiderados os créditos efetuados durante o próprio mês da distribuição.

§ 1.º Ao entrar em exercício, o Procurador do Estado passa a ter direito ao rateio seguinte, na proporção dos dias trabalhados no mês anterior.

§ 2.º Não haverá distribuição de honorários ao Procurador:

I – em licença para acompanhar cônjuge ou companheiro;

II – em licença para tratar de interesses particulares;

III – afastado para participar de curso de doutorado, mestrado, especialização ou aperfeiçoamento no Estado, ou em outro ponto do território nacional e no exterior;

IV – afastado para exercer mandato eletivo;

V – afastado para exercer qualquer cargo ou função fora do âmbito do Poder Executivo Estadual;

VI – afastado em razão de licença para desempenho de mandato classista.

§ 3.º Nas hipóteses do parágrafo anterior e de aposentadoria, o Procurador do Estado terá o direito de participar do rateio seguinte, proporcionalmente aos dias trabalhados durante o mês em que se deu a licença, o afastamento ou a aposentação.

Art. 5.º Até que seja zerado o saldo de honorários advocatícios depositados no Fundo de Modernização da Procuradoria-Geral do Estado – FMPGE, a distribuição desses recursos entre os Procuradores do Estado será feita de acordo com a sistemática anterior, excluído o limite mensal.

Art. 6.º Os valores existentes no FMPGE até a data da publicação da Lei Complementar n. 201, de 29 de dezembro de 2014, destinados ao Centro de Estudos e à Escola Superior da Procuradoria-Geral do Estado, ficam integralmente resguardados para aplicação nos respectivos órgãos, na forma dos arts. 22, 23 e 73 da Lei Complementar n. 56/2005.

Parágrafo único. Poderá o Procurador Geral do Estado, excepcionalmente, utilizar os recursos de que trata o *caput*, para fazer face a despesas de custeio e investimento no órgão, desde que relacionadas com as atividades de representação e consultoria jurídica do Estado do Piauí.

Art. 7.º Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado do Piauí.

Art. 8.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Teresina(PI), 12 de JANEIRO de 2015.

PLÍNIO CLERTON FILHO
Procurador Geral do Estado



LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS

Extratos de Aditivo

ATO:: Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 001/2012
CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí SETRANS
CONTRATADA: Forted Telecomunicações Ltda
OBJETO CONTRATUAL: Locação de uma Central Telefônica equipada para 08 (oito) troncos e 40 (quarenta) ramais, e terminal para telefonista.
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12(doze) meses, a partir da sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 02.01.15
ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Ana Adélia Ribeiro Marques Vilmar (pela Contratada).

Of. 054



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 06/15

ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo ex-offício ao Convênio Nº 38/14 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA - PIAUÍ **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Convênio 38/14 até o dia 31.12.2015 **DATA DE ASSINATURA:** 16.01.2015. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 07/15

ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo ex-offício ao Convênio Nº 44/14 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Convênio 44/14 até o dia 31.12.2015 **DATA DE ASSINATURA:** 16.01.2015. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 08/15

ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo ex-offício ao Convênio Nº 46/14 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES - PIAUÍ **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Convênio 46/14 até o dia 31.12.2015 **DATA DE ASSINATURA:** 16.01.2015. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde.

Of. 113



EXTRATO CONTRATUAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 038/2014
OBJETO: Contratação da empresa para realização da confraternização dos funcionários do CAMPI.
CONTRATANTE: Centro de Assistência Médica de Picos – CAMPI, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF de nº 14.360.356/0001-40, Organização Social conforme Contrato de Gestão nº 419/2013 celebrado com o Estado do Piauí, a Secretaria Estadual de Saúde e o Município de Picos – PI, com sede na Avenida Senador Helvídio Nunes de Barros, nº 8182, Paraibinha, Picos - PI.
CONTRATADO: F PREDILETO'S STEAK HOUSE Pessoa Jurídica de direito privado, CNPJ: 13.759.326/0001-49, Rua Monsenhor Hipólito S/N centro, Picos– PI.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de dezembro de 2014

Picos – PI, 16 de dezembro de 2014.

MILENA VALDINÉIA DA SILVA
Diretora Geral

Of. 006



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
<Secretaria de Estado das Cidades>

TERMO ADITIVO Nº 01/2015

Termo Ex-offício de Prorrogação de Vigência ao Convênio Nº 012/2010 por atraso na liberação de recursos

1 - Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ	2 - CNPJ: 01.612.566/0001-37
--	---------------------------------

3 - Processo: 45000-808/2007	4 - Data da Assinatura: 09/06/2010	5 - Data da Publicação: 10/06/2010	6 - Vigência Anterior: 15/01/2015
---------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------------

7 - Pagamento:	8 - Tempo de atraso no pagamento: 180 dias	9 - Vigência Atualizada: 14/07/2015
----------------	---	--

10 - Dispositivos Legais:
Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 01 /2009, publicado no D.O.E. de 04/12/2009 e Cláusula do convênio referenciado acima.

A Secretaria de Estado das Cidades, consoante aos dispositivos legais indicados acima e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão.

RESOLVE:

Prorrogar a vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por 180 dias, passando o término da vigência para 14/07/2015, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão.

Teresina/PI, 05 de Janeiro de 2015.

Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira
Secretário

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01/2015 AO CONVENIO Nº 45000-012/2010/ ESPECIE: Termo aditivo "ex officio" de prorrogação de vigência do Convênio nº 45000-0012/2010, celebrado entre o Estado do Piauí, com a intervenção da Secretaria das Cidades e Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí para parceria entre os partícipes visando repasse de recurso para Reforma da Praça Pública Agostinho Barbosa no território do Conveniente. **OBJETO:** Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 45000-012/2010 por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 15/01/2015, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros.

Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira
Secretário

Of. 001



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO

Contratante: Conselho Regional de Contabilidade – CRC/PI

Contratada: CITYPLAN – Emp. E Construções – Ltda CNPJ: 03.624.406/0001-33

Objeto: Rescisão do Contrato Administrativo nº 2013/001082

Fundamentação: Art. 65, inciso II, § 1º da Lei 8.666/93.

Teresina, 10 de dezembro de 2014.

Elias Dib Caddah Neto
Presidente do CRC-PI

P. P. 18296



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE-HPMPI
DIRETORIA GERAL



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 09

Processo: 030.082.001230/11

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original

Contratante: Departamento Estadual de Transito DETRAN/PI

Contratada: Limpel Serviços Gerais LTDA

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015.

Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93 com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883 de 08/06/1994 e Lei 9.648, de 27/05/1998 e Decreto Estadual nº. 11.319/2004.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 08

Processo: 030.082.004053/11

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original

Contratante: Departamento Estadual de Transito DETRAN/PI

Contratada: EMSERLUZ Empresa de Serviços Gerais LTDA

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015.

Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93 com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883 de 08/06/1994 e Lei 9.648, de 27/05/1998 e Decreto Estadual nº. 11.319/2004.

ERRATA TERMO ADITIVO Nº 002

No Diário Oficial do Estado do Piauí, Publicação do dia 30 de dezembro de 2014 (terça-feira), edição nº 248 referente ao Termo Aditivo

onde se lê: Valor do contrato 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais)

leia-se: Valor do contrato 299.760,00 (duzentos e noventa e nove mil, setecentos e sessenta reais)

Os Demais dados permanecem inalterados.

Of. 021



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº13791/2014.

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA MORIS ALBERT FERREIRA LIMA.

OBJETO: Manifesta a anuência da rescisão contratual da Professora Moris Albert Ferreira Lima, lotada no Campus de Corrente, a partir de 04 de novembro de 2014, nos termos da cláusula sétima, alínea "e", do contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

ERRATA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10712/2014

Conforme publicação do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2013, no DOE nº 244 do dia 23 de dezembro de 2014.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: EMPRESA TICKET SERVIÇOS S/A.

ONDE SE LÊ: Prorrogada a vigência do Contrato nº 040/2013, passando a vigor por mais 12 meses a partir de 18 de novembro de 2015. **LEIA-SE:** Prorrogada a vigência do Contrato nº 040/2013, passando a vigor por mais 12 meses a partir de 18 de novembro de 2014.

Of. 039

EXTRATO DO CONTRATO 001/2015

FEFERÊNCIA: Pregão Presencial Nº 05/2014-DLCA/SEAD/SRP/PI - Liberação nº 1148/2014

OBJETO: Fornecimento de Água Mineral copo 200ml

VALOR: 49.325,00 (Quarenta e nove mil trezentos e vinte e cinco reais)

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal Nº. 8.666/93.

VIGÊNCIA: início 16/01/2015, término 31/12/2015

SIGNATÁRIOS: José Adersino Alves de Moura, Cel PM, Diretor Geral do HPMPi e Laércio Miranda de Sá – Representante CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO 002/2015

FEFERÊNCIA: Pregão Presencial Nº 05/2014-DLCA/SEAD/SRP/PI – Liberação nº 1148/2014

OBJETO: Fornecimento de Água Mineral garrafão 20litros

VALOR: 23.850,00 (Vinte e três mil oitocentos e cinquenta reais)

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal Nº. 8.666/93.

VIGÊNCIA: início 16/01/2015, término 31/12/2015

SIGNATÁRIOS: José Adersino Alves de Moura, Cel PM, Diretor Geral do HPMPi e Luiz Portela Silva – Representante LP TOTAL SERVICE LTDA-ME

Of. 032

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº001/2015

MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE, através da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº. 001/2015 do tipo menor preço por item a ser realizado as 08:30 do dia 10/02/2015. FONTE RECURSOS: Fpm Receita Própria, FUNDEB, FUS, PAB, ICMS, IPVA, Conta Movimento e outros. OBJETO: Aquisição de Combustível e derivados de petróleo. Validade: 12 meses. CÓPIA DO EDITAL: estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Várzea Grande PI.

TOMADA DE PREÇO Nº002/2015

MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE, através da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº. 002/2015 do tipo menor preço global a ser realizado as 09:30 do dia 10/02/2015. FONTE RECURSOS: Fpm Receita Própria, ICMS, IPVA, Convênios, Conta Movimento e outros. Valor Estimado: R\$ 146.908,00 (cento e quarenta e seis mil novecentos e oito reais). OBJETO: Contratação de empresa para recuperação de estradas Vicinais. Validade: 12 meses. CÓPIA DO EDITAL: estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Várzea Grande PI.

TOMADA DE PREÇO Nº003/2015

MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE, através da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº. 003/2015 do tipo menor preço global, a ser realizado as 10:30 do dia 10/02/2015. FONTE RECURSOS: Fpm Receita Própria, ICMS, IPVA, Convênios, Conta Movimento e outros. OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de limpeza Pública do Município. Valor Estimado R\$ 265.000,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil reais). Validade: 12 meses. CÓPIA DO EDITAL: estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Várzea Grande PI.

TOMADA DE PREÇO Nº004/2015

MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE, através da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº. 004/2015 do tipo menor preço por item a ser realizado as 11:30 do dia 10/02/2015. FONTE RECURSOS: Fpm Receita Própria, ICMS, IPVA, Convênios, FUS, PAB, FUNDEB, Conta Movimento e outros. OBJETO: Aquisição de Combustível e derivados de petróleo na Cidade de Teresina - PI. Validade: 12 meses. CÓPIA DO EDITAL: estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Várzea Grande PI.

**TOMADA DE PREÇO Nº005/2015**

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, através da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº. 005/2015 do tipo menor preço a ser realizado as 12:30 do dia 10/02/2015. FONTE RECURSOS: Fpm Receita Própria, ICMS, FMAS, PETI, CRAS, IPVA, Convênios, Conta Movimento e outros. OBJETO: Aquisição de material esportivo. Validade: 12 meses. CÓPIA DO EDITAL: estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Várzea Grande PI.

Várzea Grande, 20 de janeiro de 2015.
Maria Francinêde de Barros da Costa
Presidente da CPL

P. P. 18307

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA D'ALCANTARA PI**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE BARRA D'ALCANTARA PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 001/2015**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPREITADA GLOBAL)**, em 09/02/2015, às 08:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de reforma e ampliação de creche. **RECURSO:** Orçamento Geral/FNDE. **VALOR:** R\$ 36.500,00. **EDITAL:** na Praça Ivonete Guedes, 12, centro.

O MUNICÍPIO DE BARRA D'ALCANTARA PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 002/2015**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPREITADA GLOBAL)**, em 09/02/2015, às 09:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de reforma de quadra poliesportiva. **RECURSO:** Orçamento Geral/FNDE. **VALOR:** R\$ 37.434,92. **EDITAL:** na Praça Ivonete Guedes, 12, centro.

Barra D'Alcantara (PI), 20 de janeiro de 2015.

Francisco Salvador Leal dos Santos
Presidente da Comissão de Licitação

P. P. 18305



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

IDEPI

Republicado por incorreção
Publicado no DOE nº 13 de 20/01/2015

TERMO DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO IDEPI

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Cláusula 3ª, I.2. "e", dos convênios abaixo relacionados, torna público que prorrogou de ofício, até 18/12/2015, o prazo de vigência dos termos aditivos aos convênios:

CONVÊNIO Nº	PROCESSO Nº	PARTICIPANTES
001/11	393/11	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DO PIAUÍ
002/11	396/11	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DO PIAUÍ
003/11	395/11	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DO PIAUÍ

Teresina, 12 de janeiro de 2015.

FRANCISCO ALBERTO DE BRITO MONTEIRO
Diretor Geral do IDEPI

Of. 030

OUTROS**COMUNICAÇÃO AOS ACIONISTAS****CONVOCAÇÃO**

A Diretoria da **ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA** convoca os ACIONISTAS desta empresa, para uma Reunião da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que ocorrerá no Edifício Sede da AGESPISA, na Av. Mal. Castelo Branco, nº 101 - Norte, bairro Cabral, em TERESINA - PI, às **11:00 horas**, do dia **29 de janeiro de 2015**, para deliberar sobre o seguinte:

1. Destituição de todos os membros do Conselho de Administração;
2. Eleição dos novos membros do Conselho de Administração;
3. Outros assuntos de interesse da companhia.

Teresina (PI), 19 de janeiro de 2015.

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente, interino

Of. 061
3 - 1

**ITAPISSUMA S/A
CNPJ (MF) nº 11.482.080/0001-85
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DO NORDESTE - FINOR - Capital Autorizado: R\$ 621.114.595,00 - Capital Subscrito e Integralizado: R\$ 174.218.270,82 - ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - São convidados os senhores acionistas da ITAPISSUMA S/A, a se reunirem, em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem cumulativamente, em 1ª convocação, no dia 30 de janeiro de 2015, pelas 10:00 (dez) horas, na sede social, sita na Fazenda Monte Alvão, Município de Fronteiras, Estado do Piauí, a fim de tratar sobre a seguinte ordem do dia: 1) EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a) Aprovação do relatório da administração, acompanhado do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/13, demonstrações financeiras correspondentes, Relatório dos Auditores Independentes, e Parecer do Conselho Fiscal; b) eleição dos membros do Conselho Fiscal; c) assuntos conexos e correlatos. 2) EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) conhecer e deliberar sobre Proposta do Conselho de Administração da sociedade, com parecer favorável do Conselho Fiscal, relativa a: consolidação do Estatuto Social da Companhia; b) ratificação das deliberações tomadas na Assembleia Geral Ordinária supracitada; c) outros assuntos de interesse social. Fronteiras - PI, 09 de janeiro de 2015. Fernando João Pereira dos Santos Diretor Presidente.

P. P. 18307
3 - 1

EDITAL

AMAGGI & LD COMMODITIES S.A., CNPJ: 10.962.697/0010-26, torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, as Licenças Prévia, de Instalação e a Outorga Preventiva com vistas a reservar determinado volume outorgável, para: 8.760 m³/ano. Empreendimento: Poço Tubular. Denominação da fonte: Nova Bonita, situado na Fazenda Nova ou Bonita, zona rural do município de Urucuí, Piauí. Localização geográfica: 08°17'38,9S / 44°32'38,9W; Localização hidrográfica: Bacia: Parnaíba; Sub-bacia: rio Urucuí Preto; Volume requerido (m³/ano): 8.760; Finalidade do uso da água: Consumo humano.

P. P. 18303



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
LISTA DE ANTIGUIDADE DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ
ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014

TABELA I: CATEGORIA ESPECIAL

	Defensor Público	Tempo Efetivo de Exercício na Categoria			Tempo Efetivo de Exercício na Carreira			Tempo de Serviço Público Estadual			Tempo de Serviço Público			Cômputo Geral - Tempo para aposentadoria			Data de Nascimento
		Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	
1	Myrtes Maria de Freitas e Silva	09	08	03	42	02	02	03	04	06	06	08	05	53	09	12	29/01/47
2	Alzira Motta e Bona Soares	09	08	03	34	04	25	09	11	10	12	10	26	54	09	11	05/04/45
3	Elizabeth Maria Memória Aguiar	09	08	03	32	07	07	-	-	-	02	09	16	37	03	19	26/12/49
4	Francisco de Jesus Barbosa	09	08	03	28	01	05	13	02	18	-	-	-	45	03	03	16/06/53
5	Nelson Nery Costa	09	08	03	28	01	05	00	09	01	-	08	02	31	02	03	21/03/59
6	Norma Brandão de Lavenere Machado Dantas	09	08	03	28	01	05	-	08	03	-	08	22	31	05	25	09/07/62
7	Osita Maria Machado Ribeiro Costa	00	02	15	28	01	08	14	11	00				49	11	00	26/04/52
8	José Weligton de Andrade	00	02	15	28	01	08	11	00	03				44	05	08	20/11/54

TABELA II: 4ª CATEGORIA

	Defensor Público	Tempo Efetivo de Exercício na Categoria			Tempo Efetivo de Exercício na Carreira			Tempo de Serviço Público Estadual			Tempo de Serviço Público			Cômputo Geral - Tempo para aposentadoria			Data de Nascimento
		Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	
1	Dilene Brandão Lima	28	01	05	28	01	05	05	04	05	-	-	-	34	09	05	17/09/63
2	Reginaldo Correa Moreira	28	01	05	28	01	05	04	05	26	01	09	28	49	04	03	21/03/53
3	Rogério Newton de Carvalho Sousa	28	01	05	28	01	05	03	10	27	-	-	-	33	08	16	21/12/59
4	Paulo Henrique Couto Machado	28	01	05	28	01	05	03	08	05	-	-	-	37	07	19	23/07/56
5	Valtemberg de Brito Firmeza	28	01	05	28	01	05	01	10	23	05	11	23	37	01	21	23/05/50
6	José Tadeu de Macedo Silveira	28	01	05	28	01	05	-	-	-	08	03	03	42	11	24	28/03/55
7	José Carlos Soares de Oliveira	28	01	05	28	01	05	-	-	-	-	-	-	28	01	05	19/08/58
8	Antonio Wanderley Leal Brito	28	01	05	28	01	05	-	-	-	-	-	-	28	01	05	30/03/62
9	Marcos Antonio S. da Silva	28	01	05	28	01	05	-	-	-	-	-	-	31	08	28	19/06/63
10	Ulisses Brasil Lustosa	23	02	11	28	01	05	-	-		01	09	04	33	02	16	10/10/60
11	Roberto Gonçalves de F Filho	22	06	07	28	01	05	-	-	-	00	11	05	36	10	17	26/11/61
12	Ana Patrícia Paes Landim Salha	22	06	07	28	01	05	-	-	-	-	-	-	30	02	25	09/08/65
13	Ezequiel Cassiano de Brito - EC	19	09	03	28	01	05	03	00	25	08	02	09	40	00	07	28/02/59
14	Ângela Martins Soares Barros	02	06	01	10	06	18	02	02	06	-	-	-	12	08	24	09/01/81
15	Verônica Acioly de Vasconcelos	02	06	01	10	06	18	-	-	-	04	01	13	14	07	01	28/01/74
16	Ju1iano de Oliveira Leonel	02	06	01	10	06	18	-	-	-	-	-	-	10	06	18	24/07/78
17	Sara Maria de Araújo Melo	02	06	01	10	06	17	08	06	-	-	-	-	19	00	17	19/07/67
18	Crisanto Pimentel Alves Pereira	02	06	01	10	06	17	02	04	00	-	-	-	12	10	17	15/12/74
19	Daniela Neves Bona	02	06	01	10	06	17	-	-	-	00	06	16	11	01	03	11/08/79
20	Luciana M. Ramos de Araújo	02	06	01	10	06	17	-	-	-	-	-	-	10	06	17	31/07/80
21	Alyne Patrício de Almeida	02	06	01	10	06	17	-	-	-	-	-	-	10	06	17	12/12/81
22	Glicia Rodrigues Batista	02	06	01	10	04	14	-	-	-	-	-	-	10	04	14	05/02/77
23	Karla Cibeles Teles de M. Andrade	02	06	01	10	02	24	-	-	-	-	-	-	10	02	24	27/12/76
24	Gerimar de Brito Vieira	02	06	01	09	09	12	00	11	26	23	10	21	34	07	29	29/09/61
25	Marcelo Moita Pierot	02	06	01	09	09	12	-	-	-	-	-	-	09	09	12	21/09/77
26	Igo Castelo B de Sampaio	02	06	01	09	09	12	-	-	-	-	-	-	09	09	12	26/11/78
27	Lia Medeiros do Carmo Ivo	02	06	01	09	09	12	-	-	-	-	-	-	09	09	12	07/08/80
28	Conceição de Maria Silva Negreiros	02	06	01	09	07	12	-	-	-	07	06	17	22	05	29	24/04/70

Diário Oficial

24



Teresina(PI) - Quarta-feira, 21 de janeiro de 2015 • Nº 14

29	João Castelo Branco de V. Neto	02	06	01	09	04	19	-	-	-	-	-	-	09	04	19	14/04/76
30	Débora Cunha Vieira Cardoso	02	06	01	09	04	19	-	-	-	-	-	-	09	04	19	27/02/78
31	Alessandro Andrade Spíndola	02	06	01	09	02	20	-	-	-	-	07	27	09	10	17	04/12/78
32	Viviane Pinheiro Pires Setubal	02	06	01	09	02	20	-	-	-	-	-	-	09	02	20	10/10/75
33	Eric Leonardo Pires Melo	02	06	01	09	00	25	-	-	-	03	03	07	12	04	02	20/06/77
34	Rosa Mendes Viana Formiga	02	06	01	09	00	25	-	-	-	-	10	26	09	11	01	03/09/75
35	Silvio César Queiroz Costa	02	06	01	09	00	25	-	-	-	-	-	-	09	00	25	27/11/76
36	Armano Carvalho Barbosa	02	06	01	08	10	07	-	-	-	-	-	-	08	10	07	27/03/81
37	Manoel Mesquita de Araújo Neto	02	06	01	08	09	03	-	-	-	-	-	-	08	09	03	12/03/80
38	Irani Albuquerque Brito	02	06	01	08	06	25	01	5	8	03	09	00	13	09	03	11/06/75
39	Sheila de Andrade Ferreira	02	06	01	08	06	16	-	-	-	-	-	-	08	06	16	19/09/79
40	Afonso Lima da Cruz Júnior	02	06	01	08	03	09	-	-	-	-	-	-	08	03	09	18/07/77
41	João Batista Viana do Lago Neto	01	07	27	08	04	07	-	-	-	-	-	-	08	04	07	17/04/79
42	Humberto Brito Rodrigues	01	07	27	08	01	22	00	-	-	04	11	07	13	00	29	11/02/74
43	Patrícia Ferreira Monte Feitosa	01	07	27	07	08	28	07	09	13	-	-	-	15	06	11	31/03/76
44	Marcos Martins de Oliveira	01	07	27	07	08	28	05	10	12	-	-	-	13	07	10	29/11/79
45	Sarah Vieira Miranda	01	07	27	07	08	28	02	09	16	02	03	16	12	10	00	08/10/76
46	Klesia Paiva Melo	01	07	27	07	08	28	01	01	17	02	10	06	11	08	21	12/03/77
47	Jarbas Machado	01	07	27	07	08	28	-	-	-	-	-	-	07	08	28	28/09/69
48	Fabício Márcio de Castro Araújo	01	07	27	07	05	02	-	-	-	-	-	-	07	05	02	30/06/76
49	Andréa Melo de Carvalho	01	07	27	07	00	02	-	-	-	13	11	08	20	11	10	05/01/72
50	Carla Sâmara Martins Fernandes	01	07	27	07	00	01	-	-	-	02	07	04	09	07	05	04/10/77
51	Giovanni Jervis Diógenes e Medeiros	01	07	27	07	00	00	-	-	-	-	-	-	07	00	00	25/07/77
52	Elisa Cruz Ramos Arcoverde	01	07	08	06	11	27	-	-	-	04	10	07	11	10	04	29/05/79
53	Julieta Sampaio Neves Aires	01	07	08	06	11	26	-	-	-	-	-	-	06	11	26	18/01/77
54	Paula Batista da Silva	01	07	01	06	11	24	02	00	19	-	-	-	09	00	13	20/11/78
55	Ludmilla Maria Reis Paes Landim	01	07	01	06	11	24	-	-	-	-	-	-	06	11	24	30/09/75
56	Haradja Miichelline de F. F. Freitag	01	07	01	06	11	10	-	-	-	03	00	15	10	00	09	19/09/79
57	Erisvaldo Marques dos Reis	01	07	01	06	08	10	04	02	29	-	-	-	10	11	09	11/06/75
58	Ivanovick F. Dias Pinheiro	01	07	01	06	08	10	-	-	-	08	11	02	15	07	12	12/03/74
59	Adriano Moreti Batista	01	07	01	06	07	24	09	01	12	-	-	-	15	09	06	29/11/73
60	Francisca Hildeth E. Nunes	01	07	01	06	07	24	06	09	00	-	-	-	13	04	24	23/10/72
61	Francisco Cardoso Jales	01	07	01	06	07	24	04	03	04	-	-	-	10	10	24	18/07/77
62	Edvalda Regina X. Almeida	01	07	01	06	07	24				22	11	26	29	07	20	02/12/61
63	Arlison Pereira Malaquias	01	06	02	06	07	24	01	09	29	-	-	-	08	05	23	23/04/76
64	Joacy Vandro M e Silva	01	06	02	06	07	24	01	09	04	02	11	04	11	04	02	09/12/69
65	Carla Yáscar Bento Feitosa	01	06	02	06	07	24	-	-	-	04	05	29	11	01	23	31/12/81
66	Andréa de Jesus Carvalho	01	06	02	06	07	24	-	-	-	03	00	29	08	08	23	01/02/79
67	Wendel Damasceno Sousa	01	06	02	06	07	24				02	09	12	08	05	06	19/02/77
68	Daniel Gaze Fabris	01	06	02	06	07	24	-	-	-	02	02	23	08	10	23	01/03/73
69	Ana Keyla da Silva Paillard	01	06	02	06	07	24	-	-	-	-	05	11	06	01	05	21/07/77
70	Gervásio Pimentel Fernandes	01	06	02	06	07	24	-	-	-	-	-	-	09	09	06	19/12/67
71	Markos Magnoni Varão Ribeiro	01	06	02	06	07	24	-	-	-	-	-	-	05	07	24	25/07/72
72	Valéria do N. Diniz Costa	01	06	02	06	07	24	-	-	-	-	-	-	05	07	24	01/02/75
73	Darcio Rufino de Holanda	01	06	02	06	07	24				-	-	-	05	07	24	16/06/76
74	Ellen Carla Gomes Brandão	01	06	02	06	07	24	-	-	-	-	-	-	05	07	24	26/06/79
75	Eliomar Gomes Monteiro	00	05	26	05	08	20	12	09	29	-	-	-	18	06	19	10/10/72
76	Guinuzza Alexandrino Dulcetti	00	05	26	05	08	20	-	-	-	-	-	-	05	08	20	28/12/76



TABELA III: 1ª CATEGORIA

	Defensor Público	Tempo Efetivo de Exercício na Categoria			Tempo Efetivo de Exercício na Carreira			Ordem de classificação no concurso	Tempo de Serviço Público Estadual			Tempo de Serviço Público			Cômputo Geral - Tempo para aposentadoria			Data de Nascimento
		Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia		Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	
01	Ana Carolina de Freitas Tapety	01	11	26	01	11	26	5º Lugar	-	-	-	-	-	-	-	11	26	04.06.81
02	Jefferson Calume de Oliveira	01	11	26	01	11	26	1º Deficiente	16	11	09	-	-	-	26	05	01	25.08.66
03	Dayana Sampaio Mendes	01	11	26	01	11	26	7º Lugar	02	08	19	-	-	-	04	09	23	28/06/86
04	Gisela Mendes Lopes	01	11	26	01	11	26	8º Lugar	-	02	29	-	08	13	02	11	08	25/01/85
05	Julio César Dualillide Salem Filho	01	11	26	01	11	26	16º Lugar	-	-	-	03	10	16	05	10	12	10/11/84
06	Leonardo Fonsaca Barbosa	01	11	26	01	11	26	17º Lugar	-	-	-	02	03	27	04	03	23	10/05/85
07	Robert Rios Magalhães Júnior	01	11	26	01	11	26	3º Deficiente	1	07	12	01	01	17	04	08	25	20/02/84
08	Priscila Gimenes do Nascimento	01	11	01	01	11	01	2º Deficiente	-	-	-	-	-	-	01	11	01	12.09.84
09	Gilmara Guimarães B Pessoa	01	10	18	01	10	18	21º Lugar	08	08	16	-	-	-	10	07	04	21.05.80
10	Gerson Henrique Silva Sousa	01	10	18	01	10	18	23º Lugar	06	00	08	05	06	25	13	05	21	05.06.81
11	Wênia da Silva Moura	01	10	18	01	10	18	24º Lugar	-	-	-	08	10	08	10	08	26	18.07.82
12	Priscila Poegere Rodrigues da Silva	00	11	27	00	11	27	31º Lugar	-	-	-	-	-	-	-	11	27	15/06/83
13	Sebastião Jacson Santos Borges	00	10	27	00	10	27	32º Lugar	-	-	-	-	-	-	-	10	27	20/08/81
14	Daisy dos Santos Marques	00	10	27	00	10	27	34º Lugar	-	-	-	-	-	-	-	10	27	20/12/84
15	Leandro Ferraz Damasceno Ribeiro	00	10	27	00	10	27	35º Lugar	04	03	25	-	-	-	05	02	22	17/07/83
16	Marcel Joffily de Sousa	00	10	27	00	10	27	39º Lugar	-	-	-	-	-	-	-	10	27	28/10/85
17	Natália e Silva de Almendra Freitas	00	10	27	00	10	27	42º Lugar	-	-	-	-	-	-	-	10	27	30/09/84
18	Luiz Alvino Marques Pereira	00	10	24	00	10	24	5º Deficiente	-	-	-	-	-	-	-	10	24	19/12/57
19	Lívia de Oliveira Revoredo	00	10	06	00	10	06	36º Lugar	-	-	-	-	-	-	-	10	06	20/03/86
20	Germana Melo Bezerra D Pessoas	00	09	19	00	09	19	45º Lugar	-	-	-	08	04	11	09	02	00	06/04/82
21	Jeiko Leal Melo Hohmann Britto	00	09	04	00	09	04	57º Lugar	-	-	-	-	-	-	-	09	04	28/11/81

Total de Defensores Ativos (105)

Tempo de Serviço Particular, computado para fins de aposentadoria

Defensora Edvalda Xavier – 19 anos e 3 dias na Choidro Sergipe e 03 anos, 11 meses e 23 dias na Secretaria de Estado de Administração de Sergipe

Defensora Verônica Acyoly – 10 meses e 07 dias – Empresa Construções Novais Pesca e Exportação e 09 meses e 26 dias na Fundação Edson Queiroz

Defensora Conceição Negreiros – 05 anos e 04 meses de contribuição como autônomo na função de dentista

Defensora Andréa Melo – 03 anos e 09 meses – Banorte Seguradora S/A

Defensor Gerimar de Brito Vieira

Tempo de serviço na Empresa Timbira Ltda: 02 anos, 08 meses e 15 dias.

J Fernandes Representação: 02 meses e 08 dias.

Defensor Gervásio Pimentel Fernandes

Tempo de Serviço Particular – 04 anos 01 mês e 22 dias

Defensor Jefferson Calume, tem como professor na rede particular 07 anos 05 meses e 26 dias.

Of. 037

A **BUNGE ALIMENTOS S/A**, inscrita no CNPJ: **84.046.101/0395-61**, torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, o **PEDIDO de RENOVAÇÃO da LICENÇA de OPERAÇÃO** da Indústria Esmagadora de Grãos, situado na Rodovia PI-247 / Km 23, s/n – Cruzeta Parte I, zona rural do município Uruçuí - PI.

P. P. 18297

EDITAL

Nelson Malaquias & Filhos Ltda., inscrito no CNPJ nº 17.569.519/0001-98, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, Licença de Operação (LO), para comércio varejista de combustível para veículos automotores na cidade de Francisco Santos PI.

P. P. 18306

RG Construções e Serviços LTDA CNPJ: 04.525.247/0001-82, Paissandú, 1550, Teresina-PI, requereu à SEINFRA/PIRIPIRI-PI, as Licenças Prévia- LP e de Instalação- LI Res. Planalto Petecas. Teresina, 19/01/2015.

RG Construções e Serviços LTDA CNPJ: 04.525.247/0001-82, Paissandú, 1550, Teresina-PI, requereu à SEINFRA/PIRIPIRI-PI as Licenças Prévia- LP e de Instalação- LI do Res. Parque Recreio. Teresina, 19/01/2015.

P. P. 18301



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AUDITOR FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL E ANALISTA DO TESOURO ESTADUAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, tendo em vista o Concurso Público destinado ao provimento de cargos vagos do Quadro Permanente de Pessoal desta Secretaria, CONVOCA os candidatos inscritos a realizarem as Provas Objetivas, de acordo com as seguintes orientações:

I. DATA, HORÁRIO, DURAÇÃO DA PROVA E NÚMERO DE QUESTÕES

Data: 01/02/2015 (Domingo) – para o cargo de Auditor Fiscal da Fazenda Estadual

PERÍODO: MANHÃ (Horário Local)

Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais
Horário de Apresentação: 8h
Horário de Fechamento dos Portões: 8h30min
Duração total da Prova: 4 horas
Nº de questões da Prova: 80

PERÍODO: TARDE (Horário Local)

Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos
Horário de Apresentação: 14h30min
Horário de Fechamento dos Portões: 15h
Duração total da Prova: 4 horas
Nº de questões da Prova: 80

Data: 08/02/2015 (Domingo) – para o cargo de Analista do Tesouro Estadual

PERÍODO: MANHÃ (Horário Local)

Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais
Horário de Apresentação: 8h
Horário de Fechamento dos Portões: 8h30min
Duração total da Prova: 4 horas
Nº de questões da Prova: 80

PERÍODO: TARDE (Horário Local)

Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos
Horário de Apresentação: 14h30min
Horário de Fechamento dos Portões: 15h
Duração total da Prova: 4 horas
Nº de questões da Prova: 80

1. Antes de decorrida 2 (duas) horas do início da prova, não será permitida a saída do candidato do local de sua realização, por motivo de segurança.

II. LOCAIS DE PROVAS

1. A Prova Objetiva será aplicada na cidade de Teresina-PI.
2. Os candidatos serão informados quanto ao local de prova por meio do Cartão Informativo, que será enviado por e-mail, disponível também no site da Fundação Carlos Chagas www.concursosfcc.com.br.
3. O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas ou que tiver dúvidas quanto ao local, data e horário de realização da prova, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas (horário de Brasília) ou consultar o site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), para verificar o local de realização de sua prova.

- 3.1 Ao candidato só será permitida a realização da prova na respectiva data, local e horário constantes neste Edital, no site da Fundação Carlos Chagas e no Cartão Informativo.

III. IDENTIFICAÇÃO

1. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, de acordo com o item 7.9, Capítulo 7 do Edital de Abertura de Inscrições publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, de 21/10/2014.
2. Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos – bem como sua autenticidade, será solicitada aos candidatos, quando da aplicação das provas, a autenticação digital e a assinatura em campo específico, por três vezes na Folha de Respostas personalizada, durante a primeira hora de prova.
3. É importante levar o Cartão Informativo no dia da prova (se houver recebido), pois ele contém dados necessários para melhor orientação do candidato.

IV. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital de Abertura de Inscrições publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, de 21/10/2014 e retificação posterior.

Teresina/PI, 21 de janeiro de 2015.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA DO PIAUÍ
Of. 032

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA

A Prefeitura de Alvorada do Gurguéia, Estado do Piauí, CNPJ 01.612.562/0001-59, sito à Rua Central, Nº 938, Centro, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, pedido de Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA) e Certidão de Cadastro de Uso de Recursos Hídricos (CCRH) para a perfuração de Poços Tubulares nas diversas localidades abaixo relacionadas. Localização hidrográfica: Bacia: Rio Parnaíba, Sub-Bacias: Rio Gurguéia Finalidade do uso da água: Consumo Humano/Dessedentação animal

LOCALIDADES	COORDENADAS UTM		HABITANTES (20 ANOS)	VOLUME REQUERIDO (m³/ano)
	E(X)	S(Y)		
SOLTA DO ANDA SÓ	628973.00	9058176.00	30	1.200
ÁGUA BOA	591994.00	9058061.00	22	880
CAMPO ALEGRE	588823.00	9059433.00	52	2.080
TAQUARI	584751.00	9060119.00	260	10.400
TABOCAL	581657.00	9061262.00	45	1.800
PATOS	598304.00	9058726.00	45	1.800
BARRA DE SANTANA	610151.00	9051243.00	1152	46.080
PROJETO PIAUÍ	630305.00	9075606.00	802	32.080
RECANTO	595302.00	9057705.00	67	2.680
VASSOURAS	614201.00	9054882.00	74	2.960
ARABIA	583394.00	9060265.00	59	2.360
LAGOA DO ARROZ	632785.00	9070266.00	37	1.480
PIRIPIRI	605128.00	9060591.00	59	2.360
VIOLETA	616039.00	9054832.00	282	11.280
PIJUCA	606872.00	9049909.00	171	6.840
PATROCINA	587788.00	9059591.00	22	880
OS MONTEIROS	588051.00	9058884.00	52	2.080
EXTREMA	630394.00	9081880.00	74	2.960
LAGOA GRANDE	602018.00	9064245.00	386	15.440
A PERVENTA	603304.00	9063255.00	37	1.480
ZUMBI	624542.00	9076840.00	59	2.360
LAGOA NEGRA	594937.00	9457450.00	37	1.480
BAIRRO NOVO HORIZONTE	625532.00	9066065.00	609	24.360
BAIRRO PRIMAVERA	624419.72	9065653.81	996	39.840
BOI	615489.06	9070456.83	97	3.880



ESTADO DO PIAUÍ

COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS - CMTP

TERMO DE POSSE

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, às 11:00 horas, na sede da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, após reunião do Conselho Administrativo da empresa, presentes ao final assinados, decorrente do Ofício Nº 033/AGG de 16-01-2015 do Governo do Estado Piauí, tomou posse na Direção da CMTP e Reconduzido ao Cargo de Diretor Técnico: Antonio Luiz Cronemberger Sobral, C.I. 294.195-SSP-PI e CPF. 183.762.313-91 e Conduzido aos Cargos de Diretor Administrativo; Diretor Financeiro e Diretor de Operações os seguintes nomes: Ana Paula Barbosa Oliveira Moura, C. I. Nº 2.229.909-SSP-PI e CPF. 010.775.493-26; Edmilson Aragão Pereira, C.I. 719.621-SSP-PI e CPF. 287.007.753-04 e Itajair Ferreira Cavalcante, C. I. 303.676-SSP-PI e CPF. 218.196.023-20, respectivamente. Ao final, o empossado, que recebeu aprovação unânime dos membros do conselho agradeceu e assinou o presente Termo de Posse. Os representantes do Conselho de Administração, na conformidade com o Estatuto da Companhia, homologaram a posse do novo presidente da CMTP. E, finalizando o presente Termo, que depois de lido e achado conforme, foi assinado pelos Representantes do Conselho presentes e pelo empossado, para as devidas providências legais.

Luiz Mauro Cordeiro de Araújo
Presidente do Conselho

Ana Paula Barbosa Oliveira Moura
Diretora Administrativa

Edmilson Aragão Pereira
Diretor Financeiro

Antonio Luiz Cronemberger Sobral
Diretor Técnico

Itajair Ferreira Cavalcante
Diretor Operacional

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS-CMTP, À AV. MIGUEL ROSA, 2885-N, REALIZADA AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

DATA: 19 de janeiro de 2015.

Presenças: O Presidente do Conselho de Administração e demais membros.

Ordem do Dia: Exoneração e Nomeação dos Cargos de Diretor Administrativo, Diretor Financeiro e Diretor de Operações e Reconduzido ao cargo de Diretor Técnico.

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, às 10:00 horas, na sede da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, reuniram-se em primeira convocação, com a presença, ao final assinados, dos membros do Conselho de Administração da Companhia na conformidade da convocação. Assumindo a presidência dos trabalhos o Sr. Luiz Mauro Cordeiro de Araújo, Presidente do Conselho de Administração, deu início aos trabalhos, apresentando a seguinte Ordem do Dia: Exoneração dos Cargos de Diretor Administrativo, Diretor Financeiro e Diretor de Operações sendo; Fernando José Guimarães Ferreira, Francisca Romana Felix R. Cronemberger, e Antonio Marques Freitas, respectivamente e Reconduzido ao Cargo de Diretor Técnico: Antonio Luiz Cronemberger Sobral, C.I. 294.195-SSP-PI e CPF. 183.762.313-91 e Conduzido aos Cargos de Diretor Administrativo; Diretor Financeiro e Diretor de Operações os seguintes nomes: Ana Paula Barbosa Oliveira Moura, C. I. Nº 2.229.909-SSP-PI e CPF. 010.775.493-26; Edmilson Aragão Pereira, C.I. 719.621-SSP-PI e CPF. 287.007.753-04 e Itajair Ferreira Cavalcante, C. I. 303.676-SSP-PI e CPF. 218.196.023-20, respectivamente, os quais receberam aprovação unânime dos membros do Conselho de Administração, sendo confirmado e eleitos para os cargos que foram indicados, na conformidade do Estatuto da Companhia, Ato presente. A seguir foi a palavra franqueada aos presentes e como ninguém dela quis fazer uso, o presidente encerrou os trabalhos, agradecendo as presenças de todos e determinando a leitura desta ATA, a qual, depois de lida e achada conforme, recebeu as assinaturas dos presentes, para produção de todos os seus efeitos legais.

O presente extrato encontra-se de acordo com a Ata de Reunião do Conselho de Administração da CMTP, realizada em 09/01/2015, às 10:00 h, na Av. Miguel Rosa, 2885/N, sede social da Companhia.

Luiz Mauro Cordeiro de Araújo
Presidente do Conselho

Of. 016



ESTADO DO PIAUÍ

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA NO CARGO DE PROCURADOR DO ESTADO SUBSTITUTO
EDITAL Nº 10 – PGE/PI, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

A PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ (PGE/PI) torna público o resultado provisório na perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência, referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva no cargo de Procurador do Estado Substituto.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

1.1 Relação provisória da candidata qualificada na perícia médica como pessoa com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome da candidata.

10000587, Paloma Machado de Moreira.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

2.1 A candidata poderá visualizar o espelho do laudo de perícia médica das 9 horas do dia 22 de janeiro de 2015 às 17 horas do dia 23 de janeiro de 2015 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pge_pi_14.

2.2 A candidata poderá interpor recurso contra o resultado provisório na perícia médica nos dias 22 e 23 de janeiro de 2015, das 8 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas, observado o horário local, pessoalmente ou por meio de procurador, que deverá entregar, no ato do recurso, procuração simples e específica para tal finalidade, no Instituto Camillo Filho (ICF) – Prédio das Diretorias, Rua Manoel Nogueira Lima, nº 1.347 (em frente ao buffet Concorde), Jóquei Clube, Teresina/PI, conforme modelos de formulários disponíveis no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pge_pi_14. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.3 O Cespe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho do laudo médico, bem como a interposição de recursos.

2.4 A candidata deverá ser clara, consistente e objetiva em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.5 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.6 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – PGE/PI, de 27 de fevereiro de 2014, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final na perícia médica da candidata que se declarou com deficiência e o resultado final no concurso público serão publicados no Diário Oficial do Estado do Piauí e divulgados na internet, no endereço http://www.cespe.unb.br/concursos/pge_pi_14 na data provável de 30 de janeiro de 2015.

Plínio Clerton Filho
Procurador-Geral do Estado

Of. 060



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO	Merlong Solano Nogueira
SECRETARIA DA FAZENDA	Rafael Tajra Fonteles
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	Helder Sousa Jacobina (interino)
SECRETARIA DA SAÚDE	Francisco de Assis de Oliveira Costa
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Eugênia Nogueira do R. M. Villa (interina)
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Francisco José Alves da Silva
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	Christianne de Sousa Leandro Melo
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	Antonio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	Robério Aslay de Araújo Barros (interino)
E RECURSOS HÍDRICOS	
SECRETARIA DAS CIDADES	Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO	Francisco das Chagas de Sousa (interino)
ECONÔMICO E TECNOLÓGICO	
SECRETARIA DO TRABALHO	Anderson Samir da Silva Nascimento (interino)
E EMPREENDEDORISMO	
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA	Francisco Kennedy Feitosa (interino)
SOCIAL E CIDADANIA	
SECRETARIA DA JUSTIÇA	Daniel Carvalho Oliveira Valente
E DOS DIREITOS HUMANOS	
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	Deusval Lacerda de Moraes (interino)
SECRETARIA DOS TRANSPORTES	Guilhermano Pires Ferreira Correa
SECRETARIA DO TURISMO	Flávio Rodrigues Nogueira
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	Raimundo Coelho de Oliveira Filho (interino)
SECRETARIA PARA INCLUSÃO	Mauro Eduardo Cardoso e Silva
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO	Alexandre José da Silveira Neto (interino)
E ENERGIAS RENOVÁVEIS	
DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL	Luzinaldo dos Santos Soares

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

SECRETARIA DE GOVERNO - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3215-4500

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

www.diariooficial.pi.gov.br



MEDULA ÓSSEA

MUITO SIMPLES DOAR

CADASTRE-SE:

0800-285-4989

PASSO A PASSO PARA SER UM DOADOR

- 1 Ter boa saúde e ter entre 18 e 55 anos
- 2 Cadastrar-se e doar 10ml de sangue
- 3 Realizar o exame de histocompatibilidade (HLA).
O resultado do exame passa a fazer parte de um banco de dados mundial
- 4 Se você for compatível com algum paciente, será convidado a doar.

O DOADOR DECIDE SOBRE A DOAÇÃO SEM O CONHECIMENTO DE SUA IDENTIDADE PELO PACIENTE



Secretaria da Saúde